

# Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

Nº 4.863



# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera os arts. 1º e 6º da Lei 2.327, de 30 de março de 2010, que institui a Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF aos servidores administrativos lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3°, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1° Os arts. 1° e 6° da Lei 2.327, de 30 de março de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1	o	 	 	 	
82°					
•					

III - os servidores que, percebendo-a nos termos dos incisos I e II deste artigo, sejam nomeados para o exercício de um dos seguintes cargos, em qualquer das unidades administrativas que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

a) Secretário de Estado e Subsecretário;

b) Presidente e Vice-Presidente.	." (NR)
"Art. 6°	

# SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
ADAPEC	28
AEM-TO	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGETO	30
TERRAPALMAS	31
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	35
IGEPREV-TOCANTINS	36
RURALTINS	39
JUCETINS	39
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

- III licença para tratamento de saúde;
- IV licença por motivo de doença em pessoa da família;
- V licença maternidade ou por adoção;
- VI licença para desempenho de mandato classista." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

# ATO Nº 423 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora MARCELA RAMOS ALVES, matrícula 11179708-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 470 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

DALVAN OLIVEIRA LONGUINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO N° 511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Participação Social - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ROGER KNEWITZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado-Geral Adjunto - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> > Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### NOMEAR

EDSON NEIVA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARCOS RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de maio de 2017

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



# MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

# **TÉLIO LEÃO AYRES**

Secretário-Chefe da Casa Civil GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

#### NOMFAR

MATHEUS DI THADEU ROSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

#### MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RONI VALDO MENEZES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

> > Télio Leão Avres Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 610 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- ANTÔNIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula 808134-6, 16 de
- março de 2017; MARIA LÚCIA PAULINO SILVA SOUSA, matrícula 998531-2, 21 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMFAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

- LUZIANE SOUZA DA CRUZ
- SUI ANIR DE SOUSA ARAÚJO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe dá Casa Civil

# ATO Nº 614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE, matrícula 1057790-3, FCM-3, 30 de janeiro de 2017; ERIONALDO TEMANAÚ JAVAÉ, matrícula 798827-3, FCM-3, 1º de
- 2 fevereiro de 2017
- GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula 1140329-1, FCM-5, 17 de
- abril de 2017; JANELUZ VIEIRA DE SOUSA, matrícula 410450-2, FCM-3, 16 de janeiro de 2017:
- JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, matrícula 690755-3
- , FCM-4, 11 de abril de 2017; LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 36587-4, FCM-3, 10 de abril de 2017;
- LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA, matrícula 641318-2, FCM-5, 1° de fevereiro de 2017;
- LÚZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula 1228030-1, FCM-3, 18 de abril de 2017;
- REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO, matrícula 439967-2,
- FCM-3, 4 de abril de 2017; VIVIANIAMARQUES DA SILVAMENDES, matrícula 674932-4, FCM-4, 16 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

> MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 618 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### DESIGNAR

MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, matrícula 677738-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil

# **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 458 - EX. DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

## EXONERAR

ROGER KNEWITZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações - DÁI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2017.

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 467 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

MARCOS RODRIGUES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de maio de 2017.

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 468 - EX. DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

MATHEUS DI THADEU ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de maio de 2017.

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 489 - DISP, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007 resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- LUZENI LOURENCO DE ARAUJO CORREIA, matrícula 641318-2, FCM-4, 1° de fevereiro de 2017;
- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, matrícula 488218-1, FCM-3, 10 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 490 - DISP, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 516330-3, FCM-5,
- 17 de abril de 2017; JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 776959-3, FCM-3, 13 de março de 2017.

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 491 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes

- GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS. Diretor de Escola DAI-2. 31 de março de 2017;
- JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, Diretor de Escola DAI-2, 11 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 494 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR, a pedido.

SIMONE SOARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de abril de 2017.

> Télio Leão Ayres Secretário-Chefe

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

## PORTARIA Nº 063/2017DAREH, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA - MAT. 330866/1, a partir do dia 10 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM Comandante-Geral

# PORTARIA Nº 065/2017/DAREH, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4°, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho da capacidade do servidor público durante o Estágio Probatório, composta pelos seguintes bombeiros militares:

MAJ QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARAES - Mat. 55442/2 - Presidente:

MAJ QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO - Mat. 79811/2 - Membro;

CAP QOBM RG 00.397-09 DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - Mat. 114641/1 - Membro.

Art. 2º As competências e atribuições da Comissão são as previstas no Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM Comandante-Geral

# **POLÍCIA MILITAR**

# PORTARIA Nº 007/2017 - DAL/PMTO

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares CAP QOPM RG 05.358/1 ELIZEU PEREIRA GOMES, MAT. 1069519 como titular e o 2º SGT QPPM RG 02.732/2 ALMI NUNES PORTO, MAT. 622221, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da UPM na cidade de Paranã - TO, referente ao processo nº 2017/09030/00035, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o senhor GERCI ALVES MARTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avencadas no contrato;
- II anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
- VI determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;
- VII exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
  - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

 $\mbox{Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 02 de maio} \mbox{ de 2017.}$ 

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PORTARIA Nº 197/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

# RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.477/2 ANTÔNIO BARBOSA LIMA - Mat. 607487, CPF: 492.903.391-87, do 3º BPM, a partir de 18 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 19 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 199/2017-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo a Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando que o Militar foi matriculado no Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública-CAESP, a ser realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, em parceria com a Universidade Estadual de Goiás;

Considerando interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO, ao CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 540010 - CPF. 433.180.101-20, a partir do dia 02/05/2017, por ter sido matriculado no Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública-CAESP, a ser realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia - GO, com início em 11/04/2017 e previsão de término para o dia 11/08/2017;

Art.  $2^{\circ}$  Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 02 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

# PORTARIA Nº 200/2017-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo a Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9°, §3° do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando que a Militar foi matriculada no Curso MBA em Gestão de Projetos, a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas, em Campo Grande - MS;

Considerando interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO, a TEN CEL QOPM RG. 04.055/1 RÚBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360 - CPF. 851.204.801-87, por ter sido matriculada no Curso MBA em Gestão de Projetos, a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas, em Campo Grande - MS, com início em 07/04/2017 e previsão de término para o dia 07/10/2018:

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 02 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 201/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, e §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

#### **RESOLVE**

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.701/2 MILTON PEREIRA CARDOSO - Mat. 576430, CPF: 467.186.301-44, da 2ª CIPM, a partir de 20 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 202/2017-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 0628/2017, de 10 de abril de 2017, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 986/2017, de 18 de abril de 2017, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

# RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 30 de agosto de 2016, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária o 2º SGT QPPM RG. 02.078/2 AQUILES BATISTA PEREIRA - Mat. 524661, CPF: 418.328.171-72, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/002875.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 24 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

# PORTARIA Nº 203/2017-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 619/2016-SAMP/DGP, datada de 30 de novembro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 016/2017 da reunião da JMCS de 22/03/2017, Após 27/03/2017 convém ser dispensado em DEFINITIVO do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, condução de viatura, atividades que exijam levantamento e ou carregamento de material pesado, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, desfile, ortotatismo prolongado e suspenso o uso e porte de arma de fogo.

#### RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 03.178/2 EDINALDO CÉSAR DOS SANTOS - Mat. 775918, CPF: 640.591.891-20, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 27 de março de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 1ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 24 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 206/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, e §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 02.225/2 JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS - Mat. 81726, CPF: 011.413.147-38, do 1º BPM, a partir de 19 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 207/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II e §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares:

# RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOE RG: 04.617/1 LUCIANE RODRIGUES MILHOMEM - Mat. 715030, CPF: 596.566.971-20, da 6ª CIPM, a partir de 24 de abril de 2017, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 208/2017-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 147/2017-SAMP/DGP e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 147/2017-SAMP/DGP, de 27 de março de 2017, publicado na edição nº 4.852 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 24/04/2017;

#### Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 15 de março de 2017, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária o 2º SGT QPPM RG. 02.135/2 OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO - Mat. 699217, CPF: 586.027.801-25, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/003017.

# b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 29 de agosto de 2016, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária o 2º SGT QPPM RG. 02.135/2 OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO - Mat. 699217, CPF: 586.027.801-25, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/003017.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas -TO, 25 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 210/2017-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 311/2009-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando ainda, a Decisão proferida nos Autos nº 0027885-35.2014.827.2729, que versa sobre processo de promoções de Policiais Militares, dar-se Cumprimento da Sentença, da Drª Senhora Juíza de Direito Silvana Maria Parfieniuk - Respondendo em Substituição automática, pela 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 311/2015-SAMP/DGP, de 06 de agosto de 2009, publicado no Boletim Geral nº 147, do dia 12 de agosto de 2009;

# Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a partir de 25 de agosto de 2008, o seguinte Policial Militar:

I - No Quadro de Praças Especialista (QPE):

a) À Graduação de 1º SARGENTO o CB RG 03.647/2 EDINILDO VALENÇA CAVALCANTE - MAT. 4600010-0.

b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a partir de 25 de agosto de 2008, o seguinte Policial Militar:

I - No Quadro de Praças Especialista (QPE):

a) À Graduação de SUBTENENTE o 1º SARGENTO RG 03.647/2 EDINILDO VALENÇA CAVALCANTE - MAT. 4600010-0.

Art.  $2^{\circ}$  Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 211/2017-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficial Superior para função e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29 de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG. 04.055/1 RÚBIA ALESSANDRA GOMES - Mat. 963360, CPF: 851.204.801-87, da Função de Chefe da Seção do Estado Maior PM/6 do QCG - (FCPM-6), a partir de 07 de abril de 2017:

Art. 2º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE - Mat. 763436, CPF: 625.988.560-15, para responder pela Chefia da Seção do Estado Maior PM/6 do QCG - (FCPM-6), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 07 de abril de 2017;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 213/2017-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi Agregada através da Portaria nº 078/2016-SAMP/DGP, datada de 11 de fevereiro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a CAP QOS RG. 05.135/1 FLÁVIA OLIVEIRA PRADO - Mat. 896904, CPF: 799.831.111-87, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 23 de abril de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 4º BPM:

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 26 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 215/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 068/2017 - JMCS, datado de 27 de março de 2017, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta desde o dia 24/09/2016, conforme Ata nº 45 de 28/09/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 04.270/2 UELDO DE CARVALHO MOURA- Mat. 986024, CPF: 871.466.811-49, Lotado no 3º BPM, com data retroativa a 24 de março de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento:

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 27 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 218/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.170/2 EDMILSON FARIAS DE LIMA - Mat. 837845, CPF 732.868.934-04, do QCG, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado:

Art. 2º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.198/2 ANTÔNIO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS - Mat. 446765, CPF 355.162.083-00, do QCG, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.196/2 EVALDO JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 631404, CPF 520.824.741-00, do QCG, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.165/2 RUBERVAL DE SENA DOS PRAZERES FILHO - Mat. 443200, CPF 352.010.293-53, do QCG, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 5º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.180/2 IVALDO NUNES PEREIRA-Mat. 557149, CPF 449.906.184-91, do 2º BPM, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 6º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.188/2 JOSÉ MARCÍLIO PEREIRA FERREIRA - Mat. 631441, CPF 520.825.391-72, do 2º BPM, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 7º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.189/2 ANTÔNIO MÁRIO PINTO BATISTA - Mat. 631453, CPF 520.825.551-00, do 2º BPM, a partir de 02 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 220/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II e §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e:

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOE RG: 04.188/1 AGRISON SANTOS OLIVEIRA - Mat. 420570, CPF: 333.572.001-63, do 2º BPM, a partir de 03 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

# PORTARIA Nº 221/2017-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e:

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

# RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ - Mat. 917210, CPF: 810.879.501-04, da Função de Subcomandante do Quartel do Comando Geral - QCG, a partir de 03 de maio de 2017;

Art. 2º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA - Mat. 951484, CPF: 839.939.836-53, para a Função de Subcomandante do Quartel do Comando Geral - QCG, a partir de 03 de maio de 2017:

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 222/2017-SAMP/DGP

Dispensa Policial Militar para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986 de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG. 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES - Mat. 908980, CPF: 839.939.836-53, da Função de Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - CG (FCPM-5), a partir de 09 de abril de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

# PORTARIA Nº 223/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1°, inciso II e §9°; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1°, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

# RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUBTENENTE QPE 01.261/2 MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS - Mat. 449092, CPF 356.730.013-04, do QCG, a partir de 04 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art.  $2^{\circ}$  Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 227/2017-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 088/2017 - JMCS, datado de 03 de maio de 2017, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta desde o dia 26/10/2016, conforme Ata nº 16 de 22/03/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 04.110/2 JANY PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 967996, CPF 854.440.651-34, Lotado na 1ª CIPM, com data retroativa a 26 de abril de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento:

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM COMANDANTE GERAL

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N $^{\circ}$ 316 - EX, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM, número funcional 132590/2, CPF nº 038.803.557-97, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011085.

DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ, número funcional 131298/4, CPF nº 037.048.788-55, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002236.

GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, número funcional 11139358/1, CPF nº 005.446.241-06, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000302.

LORENNA DAYARA DA LUZ BRANDÃO, número funcional 1195107/1, CPF nº 600.335.473-94, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011081.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 318 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, número funcional 1148567/2, Motorista, CPF 020.180.601-04, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 319 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

HILAENE DE LIMA CUNHA, número funcional 11192917/1, CPF 833.976.472-15, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração.

# PORTARIA Nº 320 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos; a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

MAHMOUD WADIH ELKADI, número funcional 233381/1, Técnico em Saneamento Ambiental, CPF 166.266.481-87, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 321 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ATAYDE DE SOUSA SILVA, número funcional 684860/2, Administrador, CPF 575.423.331-00, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 322 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

DANIELA PEREIRA FARNESE, número funcional 11148977/2, CPF 007.667.771-03, Pedagogo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração.

#### PORTARIA Nº 323 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

ROQUE GONÇALVES DA COSTA NETO, número funcional 11234881/1, Motorista, CPF 009.921.251-03, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 27 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 324 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, número funcional 661202/1, CPF 546.971.741-00, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 27 de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração.

# PORTARIA Nº 325 - REM, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DANILO SALES COELHO, número funcional 11220872/1, Motorista, CPF 037.481.981-59, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO Nº 104. DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	398266/5	316.760.571-53	PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO Nº 105, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11492198/1	604.542.773-42	ADRIANA RAMOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/04/2017
02	681353/12	572.046.593-68	ALDECI ALVES TEIXEIRA DE JESUS	Professor da Educação Básica	11/04/2017
03	11482800/1	018.610.641-60	ALECIANE DE ALMEIDA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017
04	1247611/5	999.996.091-04	CLEIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	02/04/2017
05	11530685/1	044.381.541-03	IANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	Enfermeiro	15/03/2017
06	11473045/1	013.468.691-89	JOCICLEIA FERREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2017
07	1281780/3	025.425.911-13	JULIETE DOS SANTOS BARBOSA	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	02/03/2017
08	11477091/1	983.519.581-15	KATIA HONORIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2017
09	11469480/1	026.101.881-70	LORENA FERREIRA DOS REIS GREVE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
10	1293192/2	999.691.811-49	LUCIANA NUNES DIAS	Enfermeiro	24/04/2017
11	1247301/5	998.778.991-91	MAGNA CONCEICAO SILVA	Professor da Educação Básica	30/10/2016
12	11125128/2	041.346.091-60	NARAUANY RODDAYKOOL DE CARVALHO	Enfermeiro	17/03/2017
13	11466340/1	061.113.931-62	NILSA SEKWAHIDI CRISTINA OLEGARIO XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2017
14	11491752/1	066.400.461-05	POLIANA SECUNDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	29/04/2017
15	11485205/1	939.623.801-59	PRISCILA FERREIRA BARBOSA	Médico	03/04/2017
16	11171162/2	002.009.741-73	REGINA COELHO DE SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/01/2017
17	290741/9	222.543.338-01	ROSIANE MARQUES FILO CORDEIRO	Professor da Educação Básica	15/04/2017
18	11213434/2	945.404.701-91	ROSIANY COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
19	11191961/2	022.221.991-23	STHEFANI CHAVES TABANES COELHO	Enfermeiro	05/04/2017
20	11503475/3	031.791.901-67	SUELLEN RODRIGUES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	15/04/2017
21	11489960/1	041.539.111-35	THAIS SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	33549/6	000.575.491-76	ADAIL RIBEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/04/2017
02	948163/7	837.632.791-72	ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	30/04/2017
03	11508159/1	003.592.021-10	AILTON TAVARES DOS SANTOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
04	523115/3	416.066.471-72	ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA	Médico	21/04/2017
05	523115/4	416.066.471-72	ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA	Médico	21/04/2017
06	458731/7	364.677.401-06	ALDO SOARES REIS	Operador de Motoniveladora	01/05/2017
07	11507640/1	039.542.351-10	ALEX FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/04/2017
08	11191295/2	036.607.471-73	ALEX MARDEN PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
09	1268414/3	036.239.136-00	ALEXANDER MACEDO PIMENTA NEVES SILVA	Médico	22/04/2017
10	11506490/1	000.309.443-09	ALICE MARIA DE SOUSA HAHN	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
11	11502290/1	932.269.425-49	ALINY GRIPPE MOTA	Médico	01/01/2017
12	975658/6	861.292.601-72	AMILTON RIBEIRO GUIDA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	16/04/2017
13	11484381/1	728.859.711-34	ANA PAULA RODRIGUES MENDONCA LOPES	Médico	01/03/2017
14	11505222/1	014.108.391-33	ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
15	11500530/1	013.951.681-64	ANDREIA NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES	Agente Administrativo	04/05/2017
16	93558/7	014.843.191-76	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	Lavador de Máquinas	01/05/2017
17	11513705/1	009.733.821-47	ANTONIO CUSTODIO AMARANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2017
18	471206/6	375.365.321-72	ANTONIO LIMA RIBEIRO	Operador de Trator de Esteira	01/05/2017
19	444756/5	354.416.401-97	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	Apontador	30/04/2017
20	917490/4	811.177.101-06	ANTONIO SERGIO GUEDES DE MIRANDA	Motorista de Caminhão de Apoio	01/05/2017
21	260610/6	193.500.311-91	ARMANDO GONCALVES DA SILVA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	01/05/2017
22	281168/7	216.147.251-87	AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Eletricista	30/04/2017
23	206055/6	131.737.311-15	AUREA PREVIATO DA SILVA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	21/04/2017
24	11502878/1	048.136.561-37	AURELIO LUIS ALVES BARBOSA ALONSO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
25	579303/4	470.482.201-04	BENTO MOTA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	29/04/2017
26	11502010/1	043.431.571-05	CAMILA FONSECA MIRANDA	Técnico em Suporte e Operação	05/04/2017
27	1036041/6	920.978.121-04	CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	Cozinheiro	01/05/2017
28	329128/4	261.122.212-68	CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Inspeção - MAPA	07/04/2017
29	11507799/1	909.552.691-72	CESAR SILVA ROCHA	Operador de Manutenção Predial	30/04/2017
30	11494794/1	034.782.391-25	CHARLYNE SUESTE DE OLIVEIRA	Reporter de Radio e Televisao	07/04/2017
31	11164220/4	023.677.521-92	CHESTER WINNER MILHOMEM ARAUJO	Analista de Desenvolvimento de Sistema de Folha de Pagamento	30/04/2017
32	1229567/2	908.066.461-87	CIANE ARAUJO SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
33	11508230/1	030.513.755-78	CILENI ANA DE JESUS	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	30/04/2017
		008.905.011-81	CLAUDIA FERNANDES	Auxiliar de Serviços	05/04/2017

			CLAUDIO CARNEIDO	Auvilias da Cantiana	ı
35	1154095/2	024.228.151-62	CLAUDIO CARNEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
36	11505001/1	860.811.011-34	CLAUDIONOR RODRIGUES DE AGUIAR	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
37	11488280/1	019.450.521-98	CLEOMAR PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2017
38	11500590/1	036.673.011-89	CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA	Agente Administrativo	09/04/2017
39	11494220/1	021.650.121-04	CLEUSON RODRIGUES ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	07/04/2017
40	768112/5	626.579.681-04	CORACI ARAUJO RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	30/10/2016
41	11495588/1	026.237.271-12	DANIELLE DE SOUZA PAIVA ELEOTERIO	Auxiliar de Serviços Gerais	09/04/2017
42	11128119/2	038.034.959-03	DANILO GARCIA RUIZ	Médico	30/04/2017
43	11508779/1	044.284.301-16	DARLAN ANDRADE DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
44	11504382/1	676.266.962-04	DENILZA ALVES COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
45	315233/6	248.896.102-78	DEUSDETE ALVES LIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	01/05/2017
46	1099647/6	004.794.231-21	DEUZAMAR LIMA CAPISTANO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2017
47	11508590/1	013.920.731-70	DEYMISSON RODRIGUES GOMES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
48	11127970/2	011.756.971-25	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
49	786151/6	644.463.951-49	DOMINGOS ALVES AMARAL	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	01/05/2017
50	11508132/1	901.961.471-15	DORIMAR GUEDES RIBEIRO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
51	390528/7	309.411.211-00	EDEVAL NEPUNUCENA DO NASCIMENTO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
52	11496290/1	494.061.241-49	EDILEUSA ALVES DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	07/04/2017
53	305847/7	236.348.553-04	EDIVIL SOARES DE SOUSA	Motorista de Caminhão Basculante	01/05/2017
54	11503394/1	485.424.821-15	EDMUNDO BARROS MENDES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/2017
55	11499460/1	019.194.471-80	EDNALVA MORAES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/04/2017
56	11200960/2	014.090.091-81	EDNELMA MORAIS SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
57	11508108/1	005.956.141-67	EDRIANO OLIVEIRA DE JESUS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
58	1221752/4	863.377.181-00	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
59	1174789/2	127.885.701-04	EDVALDO ALVES DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	24/04/2017
60	1113380/3	000.480.372-81	ELANE ALCENO ROCHA DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
61	1071734/5	966.286.426-15	ELIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
62	11498242/1	053.555.221-14	ELIANE MAIA CHAVES VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/04/2017
63	889638/5	794.065.131-53	ELISMAR CARVALHO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
64	1140876/2	015.446.201-28	ELIZETE DOS SANTOS CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/04/2017
65	68047/4	007.640.301-75	ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	14/04/2017
66	1192515/2	566.589.401-00	EURIVALDO PEDRO DE ALCANTARA	Agente Administrativo	07/04/2017
67	11508264/1	003.515.581-79	EVANDIR SOARES BATISTA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
68	1252550/2	431.912.826-53	EXPEDITO CAMARGOS	Operador de Manutenção Predial	02/04/2017
69	11500158/1	977.475.211-20	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	Médico	28/04/2017
70	11191708/2	028.092.971-42	FABIO RODRIGUES ALMEIDA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
71	11509651/1	021.691.741-76	FABIO SOUZA MATOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
72	1142267/2	016.246.931-48	FERNANDA REIS FERNANDES	Técnico em Enfermagem	01/01/2017
73	1210262/2	791.357.061-04	GELZA BARROS DE ARRUDA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	10/04/2017
74	11502770/1	031.758.641-63	GENERSON CORREIA CAMPOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
75	1207075/4	758.313.681-49	GEOVANE SANTANA VILARINHO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017

76	11508019/1	027.019.501-71	GEYSON PEREIRA GROLLA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
77	11502630/1	012.773.141-52	GILCIMAR GOMES BARROS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
78	1122770/3	005.779.581-94	GLADYS REGINA DA SILVA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
79	1069110/5	962.765.841-34	HEYDER RIBEIRO DE ALMEIDA	Analista de Projetos e Obras Civis e Arquitetonicas	19/04/2017
80	11148519/2	014.044.781-40	HISMAIK ALVES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	21/04/2017
81	997460/3	882.142.301-87	HUMBERTO CARNEIRO RASTOLDO	Analista Técnico Processual	07/04/2017
82	1138910/2	014.096.043-06	IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/01/2017
83	11508710/1	527.565.991-15	ILVANI FRANCISCO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
84	1189212/2	489.719.791-00	IRANILDES MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
85	11508191/1	051.569.611-00	ISMAEL PIRES ALBUQUERQUE	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
86	115074/4	024.445.731-02	IVONETE MARTINS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	06/04/2017
87	711734/6	591.468.001-82	JACINTO RODRIGUES TEIXEIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	01/05/2017
88	11508612/1	052.870.971-23	JACKSON ANTONIO MODESTO SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
89	1246208/3	993.914.141-68	JAILSON GONCALVES DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
90	11191333/2	019.057.651-00	JAIR VERAS BASTOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
91	11508450/1	023.060.561-37	JAMPIERRE RODRIGUES NUNES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
92	1247140/2	998.086.841-49	JASCIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
93	943918/6	833.815.031-20	JIMMY CARTER DE ARAUJO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2017
94	1178377/4	260.840.311-53	JOANA DARC LUIZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
95	606598/6	491.696.451-91	JOAO NASCIMENTO GOMES	Assistente Operacional Braçal	01/05/2017
96	11508965/1	041.485.781-05	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
97	1258540/3	013.812.833-22	JOAO PAULO XIMENES CARVALHO	Agente Administrativo	29/04/2017
98	515180/9	409.771.961-00	JOAO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	07/04/2017
99	1089153/3	989.515.721-53	JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
100	1008862/6	889.893.051-87	JOELSON FONSECA DA SILVA CONCEICAO	Motorista de Comboio	01/05/2017
101	863546/2	773.070.891-49	JOSE ADONIAS LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2017
102	11508531/1	000.934.181-16	JOSE BONFIM MACHADO DOS SANTOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
103	416323/8	331.986.081-04	JOSE FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
104	39321/7	001.922.178-95	JOSE LUIZ DA SILVA JOSE RICARDO DE	Soldador	01/05/2017
105	11484179/2 11164573/3	973.127.461-87 010.744.791-65	FARIA BORGES  JOSE ROBERTO	Médico Pediatra  Analista de  Desenvolvimento de	15/04/2017 30/04/2017
			MARTINS CAVALCANTI  JOSIVAN MARTINS DOS	Sistema de Folha de Pagamento Auxiliar de Serviços	
107	11151528/2	031.191.801-81	SANTOS	Gerais  Auxiliar de Serviços  Auxiliar de Serviços	07/04/2017
108	233745/6	166.606.411-49	JOVERSON DIAS DINIZ  JUCILEIDE AMERICO DA	Gerais  Auxiliar de Serviços  Auxiliar de Serviços	01/05/2017
109	11494204/1	000.361.141-89	SILVA AGUIAR  JUNIO CESAR DE	Gerais  Operador de Balança de	31/03/2017
110	11510978/1	033.038.731-60	SOUZA ALVES  JURACI RODRIGUES DE	Fiscalização Rodoviária  Auxiliar de Serviços	30/04/2017
111	275065/6	210.395.932-91	FREITAS  JUSCILEIDE MARIA DE	Gerais  Auxiliar de Serviços	07/04/2017
112	11131900/2	659.930.803-10 045.532.271-69	OLIVEIRA  KAMILLA LIMA MOREIRA	Gerais  Controlador de Estoque e	23/04/2017
113	1263781/3 1254383/2	045.532.271-69	RODRIGUES KELISON PEREIRA	Logística Supervisor de Suporte e	12/04/2017
114	1254383/2		GOMES  LAMARTINE DE PAULA	Operação Médico	22/04/2017
115	11215950/2	989.102.801-15	GUIMARAES  LEANDRO GOMES RIBEIRO	Operador de Estação de Tratamento de Água	30/04/2017 28/04/2017
117		1	LENIMAR MARTINS	Júnior Auxiliar de Serviços	
117	1102176/2	019.561.221-33	RODRIGUES WANZELER	Gerais	22/04/2017

118	11508000/1	042.800.145-90	LEONARDO MARTINS VIEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
119	863790/6	773.236.881-91	LIDIA BATISTA DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
120	11194995/2	815.186.411-72	LILIAM ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
121	609599/6	494.076.861-91	LINDAURA LOPES CARVALHO	Cozinheiro	01/05/2017
122	11509490/1	039.049.341-47	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
123	11509171/1	028.275.791-03	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
124	11506083/1	908.239.071-04	LUCILEIDE MARTA FERNANDES MARANHAO	Auxiliar de Serviços Gerais	14/04/2017
125	11508221/1	050.539.291-73	LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
126	297115/3	231.616.981-34	LUIMAR GOMES DE ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2017
127	1126636/4	007.451.181-51	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO ARAUJO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
128	321312/6	253.012.171-00	LUIZA PEREIRA SOARES	Cozinheiro	01/05/2017
129	11513470/1	029.675.121-92	LUZIA LUSTOZA PEREIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
130	1180398/4	302.966.922-04	MARCELO DE CAMPOS	Médico	02/04/2017
131	11501812/2	341.672.691-04	MARCELO GOMES DE SOUSA	Analista de Projet Construçao Civil e Obras Viárias - PDRIS	26/04/2017
132	50810/4	004.318.381-60	MARCILEYDE SANTANA PEREIRA	Supervisor de Suporte e Operação	06/05/2017
133	11508540/1	866.602.681-20	MARCOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
134	11503521/1	039.960.791-92	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
135	651749/7	534.245.301-15	MARIA ANITA FRANCISCO DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
136	918274/5	811.966.281-49	MARIA ANTONIA ODORICO DE JESUS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
137	638745/8	527.385.581-00	MARIA APARECIDA GENTIL	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2017
138	411891/4	329.316.462-53	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS BORGES	Operador de Manutenção Predial	06/04/2017
139	11499680/1	632.713.032-15	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2017
140	1110861/3	926.830.611-53	MARIA DA SOLEDADE CARDOSO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10/04/2017
141	1219260/5	850.849.051-87	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS REIS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	07/04/2017
142	1170783/2	045.274.161-03	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/04/2017
143	915674/7	809.923.901-68	MARIA DAS GRACAS SOARES LIMA	Cozinheiro	27/04/2017
144	522962/4	414.978.722-00	MARIA DE JESUS MARINHO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2017
145	1119184/2	004.087.281-59	MARIA DELMA PEREIRA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2017
146	1017250/5	899.613.901-72	MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
147	1199560/2	660.831.921-53	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARIANO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	24/04/2017
148	11489529/1	006.536.051-61	MARIA DO SOCORRO ALTINO DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	06/04/2017
149	1186310/2	433.834.081-91	MARIA GIVANETE DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
150	636955/7	526.618.811-15	MARIA ILDOMAR PINTO DE CERQUEIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
151	11495090/1	028.813.311-06	MARIA ILSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2017
152	669717/7	557.255.031-00	MARIA IMACULADA GUEDES TEIXEIRA PIRES	Cozinheiro	30/04/2017
153	485746/4	387.111.681-53	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	Cozinheiro	30/04/2017
154	342789/5	272.105.453-87	MARIA IRISMAR DA SILVA MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2017
155	11499389/1	002.707.471-41	MARIA JOSE ARAUJO GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2017
156	984726/4	869.548.651-68	MARIA MONTELO DA SILVA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2017
157	639282/8	527.404.391-72	MARIA ORNELINA PEREIRA PIAU	Cozinheiro	01/05/2017
158	326309/5	259.022.452-49	MARIA VALDINA VAZ DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2017

159	11485280/1	022.982.965-10	MARILIA SAMPAIO OLIVEIRA	Médico	05/04/2017
160	1143794/4	016.959.211-19	MARINEIDE RODRIGUES CORREA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
161	42654/4	002.627.071-44	MARISA ABREU COUTINHO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2017
162	11176873/2	758.762.641-72	MARLEIDE ALVES DE SOUZA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	07/04/2017
163	1183052/4	363.158.001-06	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	30/04/2017
164	11168935/2	025.794.201-77	MARTINS RAMOS DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
165	11504862/1	048.020.001-70	MAURO JUNIOR DE SOUSA MELO	Assistente Operacional Braçal	03/04/2017
166	11508744/1	009.611.481-95	MAX RONNIE DE MATOS APOLONIO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
167	1089749/6	990.229.901-68	MIGUEL MIRANDA MACHADO	Operador de Manutenção Predial	21/04/2017
168	11503270/1	954.288.361-72	MOISANIEL ARAUJO GUIMARAES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
169	11484845/1	036.124.291-32	NATHALIA AURIEMA DE LIMA	Médico	01/03/2017
170	11508051/1	902.579.951-53	NELSON SOUSA DO NASCIMENTO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
171	1191896/4	555.979.981-53	NILSON FOLHA DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	01/05/2017
172	11154454/2	770.609.111-20	NILTON FERREIRA DE FREITAS	Assistente Operacional Braçal	30/04/2017
173	1210378/4	792.416.381-68	NILZA OLIVEIRA SILVA DIAS	Operador de Controle Mestre	30/04/2017
174	11508060/1	360.539.701-82	OLDEMIR DE SENA URCINO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
175	11508094/1	006.165.101-01	OSCAILTON CARDOSO LUSTROZA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
176	11493801/1	050.679.761-95	PAULA ELIANE ROCHA	Operador de Manutenção Predial	05/04/2017
177	297486/2	231.656.421-68	PEDRO ALVES DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	12/04/2017
178	1187210/4	451.414.601-34	PEDRO DE SOUSA LIMA	Assistente Operacional Braçal	30/04/2017
179	1252577/4	450.356.281-91	PEDRO EDVANDRO DE VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2017
180	11131365/2	033.631.141-92	PEDRO JOSE SILVA RODRIGUES	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
181	1024655/6	909.010.451-87	PETRONIA FERREIRA RABELO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2017
182	41686/2	002.418.181-17	RAFAEL GOMES DA SILVA	Médico	02/04/2017
183	286750/7	218.956.781-53	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	Mecânico	01/05/2017
184	231426/8	165.966.681-34	RAIMUNDO LEANDRO DOS SANTOS	Motorista de Comboio	01/05/2017
185	519860/6	413.917.131-68	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
186	11502460/2	530.187.109-91	REINALDO MENEGHEL PAIVA	Médico	03/09/2017
187	11502690/1	029.897.931-43	RENAN BARBOSA DE SA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
188	11508817/1	046.774.481-59	RENAN BERG GUIMARAES DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	30/04/2017
189	11166207/2	736.963.661-53	RENATA ROANA SILVA MENDONCA MILHOMEM	Médico	07/04/2017
190	11508124/1	031.418.661-12	RENATO FERNANDES SOARES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
191	11503378/1	026.148.361-76	ROBERTO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
192	11508558/1	034.521.411-01	ROBSON SOARES RIBEIRO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	27/04/2017
193	1222333/4	867.492.772-68	RODRIGO JAN PEREIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
194	11502711/1	052.995.851-10	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
195	72490/7	009.041.761-50	ROSALINA MARTINS LEAO	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2017
196	105184/3	019.375.051-11	SABRINA DE OLIVEIRA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2017
197	11188219/3	993.486.081-34	SAMARA GLORIA DA SILVA	Controlador de Estoque e Logística	02/01/2017
198	11497548/1	975.512.951-00	SANDIA BARROS SEVERINO	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2017

199	1194950/4	599.988.571-04	SANDRO DIAS GOMES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	02/04/2017
200	1253778/2	005.916.191-48	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	Auxiliar de Planejamento de Processo Administrativo	16/04/2017
201	11512512/1	028.046.401-08	SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
202	11513934/1	856.244.541-04	SEBASTIAO SA NTANA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
203	854703/6	766.153.591-20	SELMA PEREIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2017
204	387700/5	307.062.461-87	SIDNEY GOMES	Agente Administrativo	01/05/2017
205	11503580/1	007.535.171-40	SILVAN RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2017
206	11202092/2	013.601.201-90	SILVIA PEREIRA CARLOS	Agente Administrativo	28/04/2017
207	11155108/2	025.641.371-13	SONIA BARBOSA RODRIGUES	Cozinheiro	30/04/2017
208	11155817/2	028.370.351-22	TAMARA GOMES DE CERQUEIRA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	30/04/2017
209	11508140/1	045.347.751-80	TAYNAN FERREIRA DE CASTRO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
210	11508604/1	053.774.013-95	TIAGO PEREIRA COSTA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
211	283530/5	217.288.011-68	TOME RODRIGUES BATISTA	Motorista de Caminhão Basculante	01/05/2017
212	348329/5	277.848.511-20	VALDENOR LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	21/04/2017
213	671116/4	558.031.723-91	VALDETE ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2017
214	1093002/6	994.489.631-49	VANDERLENE LIMA MARQUES DE SOUZA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	30/04/2017
215	11495910/1	035.538.631-37	VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2017
216	11504978/1	847.570.861-72	VANILSON ANDRADE MARINHO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017
217	520035/5	413.936.511-00	VERA LUCIA BEZERRA DA LUZ SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	30/10/2017
218	11509384/1	003.207.771-89	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	30/04/2017
219	1058797/9	949.411.731-04	VERONICA FALCAO DE FRANCA PEREIRA MACHADO	Analista de Projetos e Obras Civis e Arquitetonicas	19/04/2017
220	99093/4	016.848.051-47	VILMAR SILVA DE SOUSA	Operador de Pá Carregadeira	01/05/2017
221	11184582/2	017.016.241-92	WELTON OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	09/04/2017
222	11509333/1	029.269.041-00	WESLEY COELHO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/04/2017
223	11191503/2	743.087.261-15	WLLITON DHONES FERREIRA SILVA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	28/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, §2°, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	77449/7	010.426.851-42	JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	31/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 108, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11242604/4	570.790.135-34	ANA PAULA MARQUES LEAL BARBOSA	MONITOR DE ARTES CENICAS	07/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11487348/1	024.295.701-30	RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/01/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	N° FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
02	11539984/1	109.917.248-95	DANIEL PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017
03	11554444/1	027.216.471-21	DEUSENIRA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/03/2017
04	11527323/1	618.804.501-00	EDIVAM ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2017
05	11562080/1	853.372.691-00	ELIAS REIS SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2017
06	11538872/1	057.067.111-60	ENRIQUE COTHY KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2017
07	11178191/4	024.089.121-05	FRANCISCA SANTINA DA SILVA LIMA	MONITOR DE ARTES CENICAS	04/03/2017
08	1184580/5	389.058.091-20	IVO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2017
09	1182730/3	355.620.301-44	JOAO LUIZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2017
10	11512539/2	002.434.073-19	LILIANE CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	31/12/2016
11	11532238/1	020.503.353-93	LUZIANE SOUSA GOMES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2017
12	11517360/1	037.855.061-63	LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2017
13	841915/4	753.793.763-04	PEDRO DA ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2017
14	11546352/1	032.141.001-73	PLINIO DECO AMORIM GOMES DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017

15	75271/5	009.799.311-50	RAIMUNDO DOS	AUXILIAR DE	01/02/2017
13	1321113	009.799.511-50	ANJOS SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017
16	11526637/1	899.348.901-78	VALDIRENE DAS	AUXILIAR DE	17/12/2016
10	11320037/1	099.340.901-70	DORES ALVES	SERVIÇOS GERAIS	17/12/2010
17	606422/7	491.676.851-53	WASHINGTON AGUIAR	AUXILIAR DE	01/03/2017
"	000422//	491.070.001-03	FONSECA	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017
10	11554495/1	003.928.351-85	WILSON PEREIRA DE	AUXILIAR DE	07/02/2017
18	11004490/1	003.926.331-63	SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 2.187/2017**

PROCESSO Nº: 2017/23000/001056

INTERESSADO(A): ROSILENE SUDRÉ DA SILVA

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 1088858/6

CPF: 989.127.041-68

ÓRGÃO: Secretaria da Administração LOTAÇÃO: Corregedoria Geral de Pessoal

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Rosilene Sudré da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins - CORECON, no período de 15.05.2017 a 31.12.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO N° 2013.13010.000101 CONTRATO N° 012/2013 ADITIVO N° 5° Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADA: Albatênio de Oliveira Júnior

CPF: 491.617.841-68

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2013, com vistas à prorrogação da vigência do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 43.434,85 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24950 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 FONTE DE RECURSO: 0240 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017 VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 07/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da

Locatária; e Albatênio de Oliveira Júnior - Locador.

# CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7°, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.23000.00294, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

## DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar para impor ao servidor DIVANILSON DANTAS MONTEIRO, número funcional 11153717/1, CPF nº 004.245.931-14, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Gerência de Apoio Administrativo - Secretaria da Educação, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 02 de maio de 2014, pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister, bem como para que proceda à instauração de Sindicância de natureza investigativa, com supedâneo no artigo 166, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, com vistas a apurar a responsabilidade funcional pelos pagamentos indevidos ao servidor DIVANILSON DANTAS MONTEIRO, número funcional 11153717/1, no período de maio de 2014 a agosto de 2015. Oficie-se a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, dando conhecimento da presente decisão. Oficie-se a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, para a adoção das providências necessárias ao ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelo servidor nos meses de maio de 2014 a agosto de 2015, considerando que a ausência de prestação laboral se deu a partir de 02 de maio de 2014. Dê-se ciência ao servidor indiciado e aos seus defensores. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para os devidos fins.

Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO Corregedor-Geral de Pessoal

# SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

# PORTARIA Nº 26/GABSEC, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária da Comunicação, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve;

Art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016, dos servidores cedidos, abaixo relacionados desta Secretaria.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL
1091247-4	BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	98.93
817354-1	KASSANDRA QUEDI VALDUGA	96.39
610085-3	RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR	85.84

KÊNIA DE MOURA BORGES SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

# SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**PROCON** 

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA № 042/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 05 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0316-021-437-7	A LOPES DE SOUSA - ME	23.215.237/0001-95
02	0216-002-133-2	AGICE FERREIRA MOTA & CIA LTDA - ME	02.602.397/0001-17
03	0314-037-760-7	ARAGUAIA SERVICOS LTDA - EPP	24.857.112/0001-21
04	17.001.004.16-0034759	ASECRED ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP	24.444.769/0001-67
05	0214-000-844-1	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.575/0005-80
06	0215-006-956-0	BANCO BONSUCESSO	71.027.866/0001-34
07	0215-045-382-1	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2671-19
08	0214-029-095-9	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
09	0316-021-437-7	BANCO CETELEM S/A	00.558.456/0001-71
10	0215-029-793-8	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5387-2
11	0214-029-095-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000.000.019-1
12	0316-019-026-0	C. A. V. LEMOS - ME	08.913.231/0001-06
13	0216-004-151-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
14	0215-042-826-6	CARVALHO COMÉRCIO E VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	04.759.899/0001-81
15	17.001.004.16-0041525	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANITNS	25.089.509/0001-83
16	0216-006-525-2	D. PEREIRA DA ROCHA (SUPERMERCADO)	10.696.835/0001-81
17	0216-018-034-4	DECIO L.8 CONVENIENCIA LTDA - ME	20.951.134/0002-86
18	0215-039-488-3	E. M. ANDRADE - ME	18.039.460/0001-99
19	0815-043-587-0	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENENRGIA DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71
20	17.001.004.16-0038364	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENENRGIA DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71
21	0216-003-510-9	ESCOLA ATITUDE LTDA - ME	14.393.704/0001-86
22	0215-018-545-1	IVONEIDE PEREIRA MAIA - ME	10.571.851/0001-48
23	0216-003-126-9	JAIRO PROVESAN - ME (DOG CENTER)	25.089.947/0001-41
24	1015-037-205-2	JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA - ME	33.209.925/0001-04
25	0216-003-157-2	JOSEANE CANEDO DOS SANTOS 02355979103	21.745.972/0001-85
26	0214-029-095-9	KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/0001-89
27	0215-044-812-9	LC COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECCÕES LTDA-ME	02.371.730/0001-24
28	0215-042-794-0	LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556/0367-00
29	0214-000-844-1	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A	60.736.279/0001-06
30	0216-003-136-0	MUNDO ANIMAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP	37.376.985/0001-64
31	0215-039-478-1	OLNEI JOSÉ LEAL - ME	07.186.460/0001-03
32	0615-018-576-8	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
33	0215-039-718-9	PARADINHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME	8.770.939/0001-09
34	0216-003-134-4	PRO-REBANHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	07.929.395/0001-50
35	0215-039-715-4	RIBEIRO E MUTA LTDA - ME	10.583.492/0001-49
36	0215-044-679-1	SUPERMERCADO DUDA LTDA	07.256.568/0003-89
37	0415-019-497-4	VIVO S/A	02.449.992/0144-67

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 044/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de Maio de 2017.

# NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0216-003-963-3	A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	00.763.110/0004-58
02	0215-019-160-7	ALVES E ANDRADE LTDA - ME	00.173.354/0001-38
03	0216-003-741-8	AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	34.639.930/0001-01
04	0215-037-683-0	APL PEREIRA-ME	20.705.548/0001-44
05	0216-004-373-2	ARRAES & ARRAES LTDA-ME	03.774.382/0001-07
06	0216-006-309-6	BORGES ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME	18.420.962-0001-65
07	0216-003-118-3	CÈSAR AUGUSTO SANTANA - ME	09.613.124;0001-17
08	0216-003-755-2	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÓNOMOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA - TO (COOPERLOTA)	19.133.386/0001-38

09	0215-018-955-4	CORPO NU MODA INTIMA LTDA - ME	10.301.999/0001-62
10	0215-039-726-4	DRIELLY FERNANDES MENESES - EIRELI	14.421.931/0001-78
11	0215-039-699-9	EGLATINE MARQUES DA TRINDADE	04.227.207/0001-54
12	0215-018-953-8	ELETROSOM S/A	22.164.990/0196-60
13	0216-003.814-0.	ESCOLA VIDEIRA DE PALMAS	05.140.632/0002-55
14	0215-031-032-5	F B BRBOSA R BARBOSA LTDA-ME	10.511.708/0001-60
15	0215-040-974-4	F. L. CARDOSO PINHEIRO - ME	16.464.433/0001-38
16	0216-002-959-7	FÁBIO BEZERRA DA SILVA - ME	11.116.042/0001-09
17	0216-003-923-6	FERNANDES & FONSECA LTDA - ME	07.499.232/0001-85
18	0216-003-746-9	FOSPLAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS	02.515.378/0001-53
19	0216-003-817-4	FREITAS E VALCARI LTDA-ME	08.609.011/0001-85
20	0215-040-666-0	HOTEL RIO SONO LTDA	26.959.809/0001-39
21	0215-030-987-6	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1482-76
22	0215-039-696-6	IVO LUSTOSA GOULART-ME	04.740.459/0001-82
23	0215-044-122-1	J N DOURADO DA SILVA ME	07.420.294/0001-50
24	0216-007-376-8	LEITE & SOUSA LTDA-ME	06.184.104/0001-80
25	0216-000-173-2	LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556/0958-04
26	0216-017-285-3	M A DAS CHAGAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	13.129.844/0001-89
27	0216-004-169-4	M. MACHADO MACIEL - ME	21.519.547/0001-78
28	0215-039-701-0	M. MOROSINI ME	36.986.511/0001-71
29	0215-040-970-1	MINI BOX BELÉM DISTRIBUIDORA LTDA	13.480.674/0001-82
30	0216-003-733-2	RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	10.353.105/0001-88
31	0215-041-904-5	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
32	0216-008-821-5	SIRLENE MENEZES NONATO	13.188.079/0001-78
33	0216-025-813-8	SOCIEDADE SÃO MARCOS LTDA-ME	03.741.903/0001-11
34	0216-005-842-6	SUPER SÃO MIGUEL LTDA-ME	10.623.117/0001-85
35	0216-000-206-7	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0568-93
36	0215-044-299-4	TEN TEN UTILIDADES DO LAR LTDA-ME	06.182.846/0001-76

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA № 045/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 09 de maio de 2017.

# NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0315-009.375-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
02	0215-006.365-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
03	0615-012.173-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
04	0316-019.295-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1067-00
05	0315-000.849-7	BANCO CIFRA S.A.	62.421.979/0001-29
06	0213-017.744-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
07	0215-006.365-8	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
08	0213-017.744-2	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
09	0909-041.737-5	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
10	0316-003.190-0	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
11	0214-038.521-8	CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA - ME	03.894.198/0001-92
12	17.001.002.16-0028534	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0001-56
13	0415-044.632-3	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29
14	0212-032.913-9	DIGITI BRASIL COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME	11.242.301/0001-48
15	17.001.004.16-0028949	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
16	17.001.003.16-0032189	ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07
17	0210-007.216-6	J A COMERCIAL DE MOTOS LTDA	05.573.067/0001-39
18	0314-027.392-3	MAC COBRANCAS NACIONAIS LTDA - EPP	02.971.736/0001-32
19	0309-038.521-0	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34
20	0210-007.216-6	MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA	07.506.399/0002-07
21	0415-014.567-3	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
22	0215-045.617-8	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93

23	0815-025.721-3	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
24	0316-011.539-1	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
25	0313-034.564-7	R MOTOS LTDA	04.162.874/0001-04
26	0314-027.392-3	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	51.855.716/0001-01
27	0215-037.360-4	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
28	0215-020.170-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
29	0316-016.495-5	SOUZA CRUZ LTDA	33.009.911/0209-11
30	17.001.004.16-0039036	STOP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	20.127.821/0001-09
31	17.001.003.16-0036815	UNIMED IMPERATRIZ-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	07.057.185/0001-10
32	17.001.003.16-0033311	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
33	17.001.003.16-0032189	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
34	17.001.003.16-0033311	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 046/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de Maio de 2017.

# NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇAAMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0216-025-481-3	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
02	0215-041-518-9	ATENDE PALMAS COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.757.891/0001-59
03	1016-024-458-2	B2W VIAGENS E TURISMO (SUBMARINO VIAGENS)	06.179.342.0001-05
04	0314-019-100-8	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
05	0814-018-016-3	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
06	0215-043-955-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	57.561.615/0001-04
07	0315-034-102-1	BANCO DO BRASIL S/A	
08	0215-043-718-1	BARROS E ALMEIDA LTDA	97.542.480/0001-54
09	17.001.002.16- 0041446	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	43.199.330/0001-60
10	0215-041-410-0	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
11	1115-008-249-3	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
12	0215-039-691-3	COSTA E RAMOS PEIXES ORNAMENTAIS LTDA-ME	10.876.963/0001-07
13	0215-028-052-0	DROGARIA AURENY LTDA-ME	04.783.045/0001-30
14	0215-044-576-4	I. M. DOS REIS - ME	07.639.130/0001-18
15	015-045-371-1	LOJAS AVENIDA LTDA - CARTÕES	00.819.201.0001-15
16	0215-030-384-5	LUIZA S. DA ROCHA FERREIRA M.E	18.934,499/0001-70
17	0215-030-007-7	MAGAZINE LILIANE S/A	11.590.296/0021-08
18	0215-042-432-4	NOBRES E MORENO LTDA	14.742.889/0001-97
19	0214-026-851-0	OI BRASIL TELECOM	
20	0215-040-656-9	PEG PAG CONTINENTAL EIRELI-ME	15.626.036/0001-52
21	0215-040-975-2	RUTH ALVES DE SOUZA - (DRINKS DIST E CONV)	21.224.733/0001-80
22	0415-035-996-4	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
23	0212-002-422-5	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
24	0415-017-509-0	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
25	0215-015-817-0	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
26	0215-037-598-0	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
27	0215-003-915-4	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
28	0215-044-692-8	SUPERMERCADO FAMILIA LTDA	14.211.988/0001-42
29	17.001.004.16- 0036007	TIM CELULAR S/A (MATRIZ)	04.206.050/0001-80
30	17.001.001.16- 0027457	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	01.016.989/0001-94
31	17.001.002.16- 0037110	VIC SMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-EPP	21.128.409/0001-68
32	0215-035-246-0	ZAIDEN E LACERDA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	20.446.938/0001-47

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 047/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.brpara quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08/05/2017.

# NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0209.023.698-2	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-5
02	0211.001.548-0	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0007-4
03	0214.041.912-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-7
04	0615.017.825-5	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-5
05	17.001.004.16-0039346	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-5
06	0315.002.859-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-9
07	0609.003.497-2	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-9
08	0214.022.680-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-7
09	0215.026.012-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-9
10	0314.025.384-0	BANCO MORADA S/A - FALIDA	43.717.511/0001-3
11	0410.012.794-0	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-
12	0210.023.356-0	CASA DO VENTILADOR EIRELI - ME	06.091.851/0001-
13	0211.001.548-0	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-
14	0209.036.411-0	CETELEM BRASIL S.ACREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	03.722.919/0001-
15	0210.011.665-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-
16	0215.001.307-5	EDILSON GONCALVES DOS SANTOS	05.821.683/0001-
17	0215.010.710-1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7941-
18	0215.026.216-3	IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.695.914/0001-
19	0213.038.708-0	KIRTON BANK S.A BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-
20	0213.038.708-0	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	05.281.313/0082-
21	0908.010.355-8	M T B FIGUEIREDO - EPP	26.636.258/0001-
22	0410.011.796-3	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0012-
23	0410.011.796-3	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	43.214.055/0001-
24	0315.036.370-0	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-
25	0213.038.708-0	NIPPOLIGHT COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	24.890.162/0001-
26	0212.022.385-7	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-
27	0210.011.665-0	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-
28	0908.010.355-8	SEMP S.A.	61.151.445/0001-
29	0209.023.698-2	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-
30	0215.026.012-5	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-
31	0214.021.596-1	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-
32	0416.006.695-4	TEXAS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	07.990.340/0001-
		VS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES	

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA № 048/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 09 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0308-005.946-5	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50
02	0307-015.716-2	AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-EPP	04.539.125/0001-45
03	0310-021.504-1	ARCOTEC - CENTER MODAS LTDA - ME	04.855.956/0001-26
04	0210-008.123-4	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
05	0211-025.738-8	BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/5602-27
06	0210-024.325-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79
07	0211-010.258-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
08	0209-010.110-3	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
09	0210-002.887-5	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10	0214-028.088-8	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
11	0314-028.120-2	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
12	0211-010.258-5	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
13	0411-012.115-4	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
14	0214-033.702-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
15	0214-033.702-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3459-42
16	0210-027.634-3	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
17	1014-026.985-9	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
18	0210-027.634-3	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0085-09
19	0209-033.370-0	ELI MARQUES DE LIMA	25.052.192/0001-00
20	0209-010.110-3	FOX VEICULOS LTDA - ME	09.591.374/0001-01
21	0213-030.453-1	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
22	0213-048.368-5	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
23	0214-013.937-2	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
24	0211-003.720-4	RABELO EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE CELULARES LTDA	08.571.264/0004-50
25	0307-015.716-2	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
26	0612-012.464-6	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
27	0211-003.720-4	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
28	0212-031.444-5	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 60/2017

O SECRETÁRIO DAAGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Carlos Manuel C. Carreira Matrícula 256782-1	Thiago Pereira Dourado Matrícula 12419882-3	Contrato nº 09/2017	2015.3300.000533	Elaboração do Plano estadual de agroenergia, eficiência e marco regulatório de biocombustível no Estado do Tocantins.

# Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Diretor de Gestão de para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado o Diretor de Gestão de Projetos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO Secretário de Estado

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 63/2017

Designa, em substituição, os servidores Maria de Jesus Dias Miranda e Renato dos Passos Rodrigues.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Joaquim Pinto da Costa, matrícula nº 565868-3, Fiscal Titular e Neuzely Aguiar dos Santos, Matrícula 1245988-3, Fiscal Substituto, pelos servidores, Maria de Jesus Dias Miranda, matrícula nº 1210599-2, Fiscal Titular e Renato dos Passos Rodrigues, matrícula nº 77966-5, Fiscal Substituto, para exercer as mesmas funções dos substituídos, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 152/2015, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

Clemente Barros Neto Secretário de Estado

# PORTARIA/SEAGRO Nº 64/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Ana Paula Pereira da Silva matrícula 11202262-2	Jacilene Frazão da Luz matrícula 11165812-3	CONTRATO nº 048/2017	2016.3300.00395	Prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos que atendam a prestação de serviços desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado ao Chefe Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

#### CLEMENTE BARROS NETO Secretário de Estado

# PORTARIA/SEAGRO Nº 65/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Sandra dos Santos Mendes Correia matrícula 1008358-5	Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva matrícula 741430-1	02/2017	2017/3300/00155	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, EM APOIO À 36ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito á DTSS- Diretoria de Tecnologias Sociais e Sóciobiodiversidade sobre tais eventos:
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à DTSS - Diretoria de Tecnologias Sociais e Sóciobiodiversidade para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Associativismo e Cooperativismo para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- Art. 3º Fica designado a DTSS Diretoria de Tecnologias Sociais e Sóciobiodiversidade como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

# CLEMENTE BARROS NETO Secretário de Estado

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017**

Processo nº 2017.33000.000138

Contrato nº 13/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: FERPAM. COM. DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E

MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 01.040.887/0001-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, ROÇADEIRAS MANUAIS e MOTOPODA, para atender as necessidades desta Secretaria.

Valor total: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 1148, na Ação 2117, elemento de despesa 44.90.52.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

Assinatura: 28 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e Cristiane Rodrigues - Representante legal - Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017**

Processo nº 2017.33000.000173

Contrato nº 08/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: RANIERE DA SILVA BONI - ME

CNPJ: 15.398.401/0001-19

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para realizar a supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) das estruturas para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS 2017.

Valor total: R\$ 7.931,00 (sete mil, novecentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.1080; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 33 90 39

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da sua assinatura, ou até a utilização de todo o quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 05 de maio de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e RANIERI DA SILVA BONI - Representante legal - Contratada

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017**

Processo nº 2017.33000.010

Contrato nº 10/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS

AGROPECUÁRIOS EI CNPJ: 23.883.852/0001-70

Objeto: O presente contrato por objeto a Aquisição de Material de Consumo Diversos,para atender as necessidades desta Pasta, em apoio a Agrotins-2017, prevista para ocorrer no período de 09 a 13 de maio de 2017.

Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze mil, duzentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114810800000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100888888.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 28 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária- Contratante e ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EI- Contratada.

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017**

Processo nº 2017.33000.010

Contrato nº 11/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA-

EPP

CNPJ: 07.251.412/0001-43

Objeto: O presente contrato por objeto a Aquisição de Material de Consumo Diversos, para atender as necessidades desta Pasta, em apoio a Agrotins-2017, prevista para ocorrer no período de 09 a 13 de maio de 2017.

Valor total: R\$ 31.254,88 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114810800000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100888888.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 28 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária- Contratante e GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA-EPP - Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017**

Processo nº 2017.33000.010

Contrato nº 12/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57

Objeto: O presente contrato por objeto a Aquisição de Material de Consumo Diversos,para atender as necessidades desta Pasta, em apoio a Agrotins-2017, prevista para ocorrer no período de 09 a 13 de maio de 2017.

Valor total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114810800000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100888888.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 28 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária- Contratante e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP - Contratada.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

# PORTARIA-SEDUC Nº 1291, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELAINE MARTINS SOUSA MACHADO, matrícula nº 728369-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Palmas, para a Diretoria Financeira, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

# PORTARIA-SEDUC Nº 1292, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1242911-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Convênios e Contratos, na Sede desta Pasta, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

# PORTARIA-SEDUC Nº 1312, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **REVOGAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 999, de 31 de março de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 4.847, de 17 de abril de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica, LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 913896-3, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1323, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da aquisição de aparelhos telefônicos com fio/sem fio, para atender as atividades dos técnicos desta Pasta.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, faz-se necessária a aquisição de aparelhos telefônicos com fio/sem fio, para atender as atividades dos técnicos desta Pasta.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte - 0235 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/011406.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J & M INFORMATICA LTDA EPP	19.606.934.0001-08	R\$ 5.245,10
TO <sup>-</sup>	R\$ 5.245,10	

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

# PORTARIA-SEDUC Nº 1324, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Simone Ferreira de Sousa Pacini, matrícula nº 889158-4

Substituto de Fiscal: Elisandra Bega, matrícula nº 740357-3

Número do Contrato: 018/2017

Contratada: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto do Contrato: aquisição do material dos Programas "Se Liga Tocantins" e "Acelera Brasil" que será distribuído aos professores em parceria com o Instituto Ayrton Senna.

# Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Grupo de Trabalho Programas Pedagógicos sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Grupo de Trabalho Programas Pedagógicos para ciência e apreciação das providências:
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 11 de abril de . 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2013/2700/005745

N° CONTRATO: 028/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

**ESPORTES** 

CONTRATADA: SIMONY AQUINO LIMA ALVES - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 028/2014
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.748,96 (dezoito mil, setecentos e quarenta

e oito reais e noventa e seis centavos) mensal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

VIGÊNCIA: 10/05/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da

Contratante

Simony Aquino Lima Alves - Representante Legal da Contratada

# SECRETARIA DA FAZENDA

# PORTARIA SEFAZ Nº 349, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.540/2005 da empresa NATIVO MINERADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

# RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.540/2005 da empresa NATIVO MINERADORA LTDA nº 29.381.222-5, CNPJ nº 06.974.823/0001-02, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2017/2553/500150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

> PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 094/2016 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROCESSO Nº 00.072/0903/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo, que teve como vencedora as empresas: S & K INFORMÁTICA LTDA - ME, item 07 no valor de R\$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), I DE S LIMA & CIA LTDA - ME, itens 11 e 12 no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, itens 01, 09 e 10 no valor de R\$ 18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO -EPP, item 03 no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME, item 04 no valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) e TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, item 08 no valor de R\$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 53.094,20 (cinquenta e três mil, noventa e quatro reais e vinte centavos) com a economia de 33,04% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www. comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de maio de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeira

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2017. Abertura dia 23.05.2017 às 14h00min (horário de Brasília) visando à prestação de serviços de Pessoa Jurídica (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 02.463/1701/2016, Recurso: Tesouro/Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2017. Abertura dia 23.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de material gráfico (faixada, banner e folders), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.109/4100/2017, Recurso: Contrapartida, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 047/2017. Abertura dia 24.05.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (bebedouro industrial), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 01.174/1701/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 09 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Diretora de Licitações

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

# **AVISO DE ADIAMENTO** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 PROCESSO 2016/30550/007.423

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para adequações no edital, conforme OFÍCIO Nº 4644/2017-SESAU/GABSEC. A sessão pública para o recebimento dos envelopes foi adiada para o dia 24 de Maio de 2017, às 16h00min horário local.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente de Licitação

#### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 PROCESSO 2016/30550/008.336

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para adequações no edital, conforme OFÍCIO Nº 4644/2017-SESAU/GABSEC. A sessão pública para o recebimento dos envelopes foi adiada para o dia 25 de Maio de 2017, às 13h30min horário local.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 007/2017

Tipo: MENOR PREÇO Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002 Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos com assistência total, contínua e ininterrupta para atender a SEINF, AGETO E BPMRED.

Data de Abertura: 24.05.2017 às 13h30min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO

Palmas - TO, 09 de Maio de 2017.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro

# **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP PÁRA A RECUPERAÇÃO FLORESTAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ÁPP NO ENTORNO DE NASCENTES, NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIBEIRÃO TAQUARUSSU, RIO LONTRA, RIO FORMOSO E RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

# TORNAR PÚBLICO

O Resultado final do "Edital de concurso de projetos de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP para a recuperação florestal de Áreas de Preservação Permanente - APP no entorno de nascentes, nas bacias hidrográficas do ribeirão Taquarussu, rio Lontra, rio Formoso e rio Manuel Alves da Natividade no estado do Tocantins, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins" consagrou como HABILITADO e CLASSIFICADO, com 94 pontos:

Classi- ficação	Entidade	Projeto	CNPJ	Representante legal
1°	INSTITUTO ECOLÓGICA - Palmas/TO	Projeto de recuperação florestal de Áreas de Preservação Permanente - APP no entorno de nascentes, nas bacias hidrográficas do ribeirão Taquarussu, no Lontra, no Formoso e no Manuel Alves da Natividade no estado do Tocantins	03.878.015/0001-45	Stefano Merlin

O proponente terá 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos quanto ao resultado divulgado, a partir da data de publicação deste resultado final. Conforme item 8 do referido Edital, o encaminhamento dos recursos administrativos deverá ser feito pessoalmente no PROTOCOLO da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n°, Centro, Palmas - Tocantins, CEP 77.001-002 A/C - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira.

Comissão de Avaliação de Projetos (Instituída pela Portaria SEMARH nº 37/2017, de 28 de abril de 2017): Thiago Oliveira Bandeira (titular), Vanessa Aires Sardinha Sousa (titular), Davis Miranda de Souza (titular), Letícia Cardoso Corrêa e Silva (titular), Danielle Soares Magalhães Ohofugi (suplente).

Palmas - TO, aos 8 de maio de 2017.

#### LUZIMEIRE CARREIRA SECRETÁRIA

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ató nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO

- I Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.
  - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 17 de abril de 2017.

(SUPLEMENTAÇÃO)

# DAVID SIFFERT TORRES Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

pág. 1

VALOR 09 GOVERNADORIA 831.428.00 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 224 597 00 154.297,00 5.054,00 149.243,00 09010.04.122.1100.2269 Manutenção de serviços de transporte 70.300,00 3 3 90 33 70 300 00 60.000.00 09020.04.122.1100.2238 Manu 60.000,00 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 09030.06.122.1100.2204 Coordenação e ma 358.865,00 3.3.90.30 68.865,00 260 000 0 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 106.000.00 09060.04.122.1100.2290 Manutenção de recursos humanos 106.000,00 3.1.90.92 106.000,00 CASA MILITAR 14.000,00 09070.06.122.1100.2241 Manutenção de recursos humanos 14.000.00 3.1.90.92 14.000,00 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 67.966,00 10.000,00 09090.06.122.1100.2223 Manutenção de recursos humanos 57.966,00 3.1.90.04 57.966.00 SECRETARIA DO PLANEIAMENTO E ORCAMENTO 2.702.000.00 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2 702 000 00 2.000,00 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA 163.917,00 SECRETARIA DA CIDADANIA E IUSTICA 163.917.00 17010.02.421.1160.2346 Assistências às pessoas privadas de liberdade, egressos e famílias 48.017.00 48.017,00 80.200,00 64.400,00 3.3.90.92 0100 15.800.00 17010.14.422.1160.2324 Assistência aos sócioeducandos, egressos e familias 35.700,00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA 441.400.00 19010.13.392.1158.2012 Apoio à produção e circulação de arte e cultura 350.000.00 3.3.90.33 86.400,00 19010.23.695.1155.2145 Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais 5.000,00

	EPLAN/MDO Nº 7 DE 17 DE ABRIL DE 2017 ILHO (SUPLEMENTAÇÃO)		pág. 2	
		3.3.90.39	0100	5.00
20 Si	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. /INCULADAS			476.68
290 F	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			213.73
0290.19.573.1159.4056 Fe	comento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	0.00000	0005	213.73
330 U	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	3.3.90.93	0225	213.73 90.35
	JNIVERSIDADE ESTADUAL DU TUCANTINS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.00
		3.3.90.92	0101	20.00
330.12.122.1100.4219 M	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0101	50.00 50.00
330.12.122.1100.4245 M	Manutenção de serviços de transporte			35
330 12 364 1157 4070 Fe	Portalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos	3.3.90.92	0101	35 20.00
		3.3.90.39	0225	20.00
	UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			50.00
570.04.122.1100.4194 C	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	50.00 50.00
600 F	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.5.56.55	0240	122.60
	Promoção e divulgação do Estado			5.00
600 22 662 1155 3037 In	mplantação e revitalização de infraestrutura empresariais	3.3.90.93	0240	5.00 117.60
000.22.002.1100.0007 11	mpantação e revialização de initacida data empresariado	3.3.90.39	0240	16.00
		4.4.90.52	0240	101.60
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			16.48
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES Formação continuada dos servidores da educação			16.48 8.34
		3.3.90.30	0235	8.34
010.12.122.1100.2209 C	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0235	8.14 7.94
		3.3.90.93	0101	20
28 Si	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			325.00
340 F	PUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			325.00
340.24.122.1100.4226 M	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	325.00 325.00
30 Si	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	3.1.90.04	0100	20.165.90
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.165.90
	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			645.00
		3.3.90.39	0238 0102	195.00
		3.3.90.47	0102 0102	50.00 400.00
550.10.128.1165.4093 In	ntegração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde			362.00
		3.3.90.14	0250 0250	47.00 15.00
		3.3.90.39	0250	300.00
550.10.301.1165.4156 R	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária			10.00
550.10.302.1100.4152 Pr	Provimento de pessoal na média e alta complexidade	3.3.90.33	0247	10.00
		3.1.90.04	0102	11.734.15
550.10.302.1165.4029 C	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)	3.3.70.41	0250	3.402.00
550.10.302.1165.4113 O	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.70.41	0230	3.400.00
OGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)	3.3.90.30	0238	100.00
		3.3.90.91	0250 0235	
		3.3.90.92	0250	100.00
				100.00 2.000.00 1.000.00
550.10.302.1165.4127 Pr	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	3.3.90.92 3.3.90.93	0250 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00
	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.3.90.92	0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00
550.10.302.1165.4176 V	/labilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.3.90.92 3.3.90.93	0250 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 100.00 100.00
550.10.302.1165.4176 V		3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48	0250 0102 0102 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 100.00 100.00
550.10.302.1165.4176 V: 550.10.303.1165.4174 V: fa	/labilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vlabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacéutica	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93	0250 0102 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 100.00 5.00
550.10.302.1165.4176 V: 550.10.303.1165.4174 V: fa	/labilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48	0250 0102 0102 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 100.00 100.00 5.00 10.00
550.10.302.1165.4176 Vi 550.10.303.1165.4174 Vi fa 550.10.304.1165.4078 G	/labilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vlabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacéutica	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30	0250 0102 0102 0250 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 100.00 5.00 5
550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4174 V fa 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 Fe	l'iabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna l'iabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Jerenciamento do risco sanitário	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30	0250 0102 0102 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 5.00 5
550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4174 V fa 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 Fe 650.10.305.1165.4028 C	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacéstica Gerenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30	0250 0102 0102 0250 0102	100.00 2.000.00 10.00 10.00 10.00 100.00 5.00 5.
550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4174 V fa 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 Fe 650.10.305.1165.4028 C	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 100.00 5.00 5
550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4174 V fa 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 Fe 650.10.305.1165.4028 C	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacéstica Gerenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52	0250 0102 0102 0250 0102 0251	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 100.00 100.00 5.00 5
550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4174 V fa 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4028 C 550.10.305.1165.4028 C	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacéstica Gerenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 188.75 215.00 215.00 84.00 81.00 3.00
550.10.302.1165.4176 V: 550.10.302.1165.4176 V: 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4025 F: 550.10.305.1165.4125 P:	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Ferenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00
550.10.302.1165.4176 V: 550.10.302.1165.4176 V: 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4025 F: 550.10.305.1165.4125 P:	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica  Gerenciamento do risco santiário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.93	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00 2.000.01 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 5.00 10.00 10.00 10.00 12.00 12.00 13.00 13.00 13.2.66 132.66
550.10.302.1165.4176 V  550.10.302.1165.4078 V  550.10.304.1165.4078 G  550.10.305.1165.4028 C  550.10.305.1165.4028 C  31 S  010 S  0100 S  0100.6.122.1100.2318 C	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Ferenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 5.00 10.00 10.00 11.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4025 P. 31 S. 010 S. 010 S. 010 06.122.1100.2318 C.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acestivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutra  Gerenciamento do risco santiário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  JOORdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  danutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.93	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 5.00 5
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 F 550.10.305.1165.4028 C 550.10.305.1165.4125 P 31 S 010 S 101.006.122.1100.2318 C	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acestivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÜBLICA  JOCHENAÇÃO E manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.93	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00 2.000.00 1.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 5.00 10.00 10.00 10.00 188.75 188.75 215.00 215.00 3.00 132.66 225 25 40.00 40.00 85.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4025 F 550.10.305.1165.4025 P 31 S 1010 S 1010.06.122.1100.2218 C	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acestivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutra  Gerenciamento do risco santiário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  JOORdenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  danutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.
550.10.302.1165.4176 V  550.10.302.1165.4176 V  550.10.303.1165.4078 G  550.10.304.1165.4078 G  550.10.305.1165.4028 C  550.10.305.1165.4125 P  31 Si  010 Si  010.06.122.1100.2318 C	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA  SECRETARIA  SECRETARIA  SECRETARIA  SECRETARIA  SE	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.93	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
550.10.302.1165.4176 V: 550.10.303.1165.4177 V: 550.10.303.1165.4078 G: 550.10.304.1165.4078 G: 550.10.305.1165.4028 C: 550.10.305.1165.4028 C: 31 S: 010 S: 010.06.122.1100.2318 C: 010.06.181.1160.2105 M: 010.06.181.1160.2113 M: 010.06.181.1160.2110 M: 010.06.181.1160.2120 M:	Vishilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vishilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vishilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Ferenciamento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção dos unidades de segurança pública Manutenção do centro integrado de operações aéreas Medidas estratégicas de combate a criminalidade SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V  550.10.302.1165.4176 V  550.10.303.1165.4078 G  550.10.304.1165.4078 G  550.10.305.1165.4028 C  550.10.305.1165.4028 C  31 SI  010.06.122.1100.2318 C  010.06.121.1160.2105 M  010.06.181.1160.2105 M	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do risco sanitário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V  550.10.302.1165.4176 V  550.10.303.1165.4078 G  550.10.304.1165.4078 G  550.10.305.1165.4028 C  550.10.305.1165.4028 C  31 SI  010.06.122.1100.2318 C  010.06.121.1160.2105 M  010.06.181.1160.2105 M	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do risco sanitário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.48 3.3.90.30 3.3.90.30 4.4.90.52 3.3.70.41 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100,000 100 100 100 100 100 100 100 100
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4028 C 550.10.305.1165.4028 C 31 S 010 S 1010.66.122.1100.2318 C 1010.06.181.1160.2120 M 32 S 32 S 32 S 470.06.122.1160.3063 T	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do risco sanitário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.93 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V 550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 F 550.10.305.1165.4026 C 550.10.305.1165.4125 P 31 S 1010 S 1010.06.122.1100.2218 C 1010.06.122.1100.2218 C 1010.06.181.1160.2120 M	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acestivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do risco sanitário  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  COCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  COCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - EN	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.93 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00
550.10.302.1165.4176 V 550.10.302.1165.4176 V 550.10.303.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 F 550.10.305.1165.4026 C 550.10.305.1165.4125 P 31 S 1010 S 1010.06.122.1100.2218 C 1010.06.122.1100.2218 C 1010.06.181.1160.2120 M	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Fortalecimento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Cooperação de análises laboratoriais de interesse a saúde pública SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais Manutenção dos centro integrado de operações aéreas Medidas estratégicas de combate a criminalidade SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARITAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANYTO Trânsito logal	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.93 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 Fg. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.305.1165.3025 Fg. 550.10.305.1165.3025 Fg. 550.10.305.1165.4125 Fg. 31 Si. 010.006.122.1100.2318 C 010.006.122.1100.2318 C 010.006.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M 010.06.181.1160.2105 M	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acestivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Fortalecimento do risco sanitário  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  COCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  COCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - EN	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.48 3.390.30 4.490.52 3.370.41 3.390.39 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100,000 100,00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4025 F. 550.10.305.1165.4028 C 31 Si 010 Si 010.06.122.1100.2318 C 010.06.122.1100.2318 C 010.06.122.1100.2318 C	Vishilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vishilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna Vishilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência armacelutica Gerenciamento do risco sanitário Fortalecimento do risco sanitário Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Ganutenção dos emritoria pública danutenção do centro integrado de operações aéreas Medidas estratégicas de combate a criminalidade SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANITO Trânsito legal SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Realização de feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS Apoto a realização de eventos agropecuários	3.399.92 3.399.93 3.399.93 3.399.48 3.390.30 3.390.30 3.390.30 3.390.93 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G 550.10.304.1165.4078 G 550.10.305.1165.4025 F. 550.10.305.1165.4025 F. 31 Si 010 Si 010.06.122.1100.2318 C 010.06.181.1160.2120 M	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco santiário  Fortalecimento do risco santiário  Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SOCIONINAÇÃO DE DE SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO SESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA  REBILIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - AGROTINS	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.93 3.390.48 3.390.30 4.490.52 3.370.41 3.390.93 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0102 0250 0102 0251 0249 0250 0251 0102	100.00 10
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 F. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.3025 F. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 31 S. 30.10.305.1165.4025 P. 31 S. 31 S. 30.10.305.1165.4025 P. 31 S. 30.10.305.1165.4025 P. 31 S. 30.10.305.1165.4026 P. 31 S. 30.10.305.1165.4026 P. 31 S. 30.10.305.1165.4026 P. 31 S. 32 S. 33 S. 31 S. 31 S. 31 S. 32 S. 33 S. 31 S. 33 S. 31 S. 31 S. 32 S. 33 S. 34 S. 35 S. 36 S. 37 S. 37 S. 38 S. 39 S. 39 S. 30 S. 30 S. 30 S. 31 S. 31 S. 31 S. 32 S. 33 S. 34 S. 35 S. 36 S. 37 S. 37 S. 38 S. 38 S. 39 S. 30 S.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Gerenciamento do risco sanitário  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  danutenção dos unidades de segurança pública  -danutenção dos unidades de segurança pública  -danutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRANVIO  Triasitio legal  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS  Agalização dos centros de difusão agrotecnológica  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES	3.399.92 3.399.93 3.399.93 3.399.48 3.399.30 3.399.30 3.399.30 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92	0250 0102 0250 0102 0251 0249 0251 0102 0100 0100 0100	100.000 1.000.000 1.000
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.305.1165.3025 F. 550.10.305.1165.3025 F. 550.10.305.1165.4125 P. 31 S. 010 S. 010 06.122.1100.2218 C. 010.06.122.1100.2218 C. 010.06.121.1100.2218 C. 010.06.121.1100.2318 C. 010.06.121.1100.2	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albalização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutra  Cerenciamento do risco sanitário  Cerenciamento do risco sanitário  Coperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Anautenção das unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  SEGRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SEGRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SEGURAÇÃO dos centros de difusão agropecuários  danutenção dos centros de difusão agropecuários  Calculadas  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRE	3.399.92 3.399.93 3.399.93 3.399.48 3.399.30 3.399.30 3.399.30 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92	0250 0102 0250 0102 0251 0249 0251 0102 0100 0100 0100	100.00 1155.4° 155.4° 155.4° 155.00 150.00 150.00 150.00 175.00 1
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 31 S. 010 S.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutica  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Jocotelanção de manutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção dos entro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO SESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS  Apoto a realização de eventos agropecuários  Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  FERRIADA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  INICULADAS  MEÑOCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC  MEÑOCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	3.399.92 3.399.93 3.399.93 3.399.48 3.399.30 3.399.30 3.399.30 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92	0250 0102 0250 0102 0251 0249 0251 0102 0100 0100 0100	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 31 S. 010 S.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albalização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutra  Cerenciamento do risco sanitário  Cerenciamento do risco sanitário  Coperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Anautenção das unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  SEGRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SEGRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SEGURAÇÃO dos centros de difusão agropecuários  danutenção dos centros de difusão agropecuários  Calculadas  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRE	3.399.92 3.399.93 3.399.93 3.399.48 3.399.30 3.399.30 3.399.30 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92 3.399.92	0250 0102 0250 0102 0251 0249 0251 0102 0100 0100 0100	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 31 S. 550.10.305.1165.4125 P. 31 S. 010 S. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.121.1100.2120 M. 010.06.121.1100.2121 M. 010.06.121.1100.2120 M.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armaceutica  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  JOCOTENÇÃO em anutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO SESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.48 3.390.30 3.390.30 4.490.52 3.370.41 3.390.39 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0250 0102 0250 0251 0249 0250 0251 0100 0100 0100 0100	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.304.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4125 P. 31 S. 510.06.122.1100.2318 C. 510.06.122.1100.2320 M.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Albilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armacelutra  Cerenciamento do risco santiário  Cortalecimento do risco santiário  Coperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção dos unidades de segurança pública  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  MANUTARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  CRESTARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  MASINICULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  VINCULADAS  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES  VINCULADAS	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.48 3.390.30 3.390.30 4.490.52 3.370.41 3.390.39 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0250 0102 0250 0251 0249 0250 0251 0100 0100 0100 0100 0100	100.000 100.00
550.10.302.1165.4176 V. 550.10.302.1165.4176 V. 550.10.303.1165.4078 G. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 550.10.305.1165.4028 C. 31 S. 010 S. 010.06.122.1100.2318 C. 010.06.181.1160.2120 M. 010.06.181.1160.2120 M. 010.06.181.1160.2120 M. 010.06.181.1160.2120 M. 010.06.181.1160.2121 M. 010.05.303.1148.1160.2120 M. 010.05.303.1148.2010 A. 010.05.573.1148.2010 A. 010.20.573.1148.2010 A.	Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna  Vabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência  armaceutica  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do risco sanitário  Cortalecimento do sistema de vigilância em saúde  Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde  Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  JOCOTENÇÃO em anutenção dos serviços administrativos gerais  Manutenção do centro integrado de operações aéreas  Medidas estratégicas de combate a criminalidade  SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS  SECRETARIA DO SESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA	3.390.92 3.390.93 3.390.93 3.390.48 3.390.30 3.390.30 4.490.52 3.370.41 3.390.39 3.390.92 3.390.92 3.390.92 3.390.92	0250 0102 0250 0102 0250 0251 0249 0250 0251 0100 0100 0100 0100	200,000,000,000,000,000,000,000,000,000

24

ANEXO II ANEXO A PORTARIA, PROGRAMA DE TRAE	SEPLAN/MDO № 7 DE 17 DE ABRIL DE 2017 SALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA I pág. 4	DE DOTAÇÃO
		3.1.91.13	0100	1.400,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			80.937.00
	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.937,00
		3.3.90.92	0100	40.937,00
		3.3.90.92	0240	40.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			51.373,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			51.373,00
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte			51.373,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.47	0100 0100	2.000,00
	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES			
38	VINCULADAS			9.013.880,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			7.604.574,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		0100	58.621,00
		3.3.90.30	0100	38.509,00 5.696.00
		3.3.90.92	0100	14.416.00
38960.26.122.1100.4222	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS			1.445.953,00
	runus	4.4.90.51	4220	1.445.953,00
38960.26.782.1152.4026	Construção e reforma de obras de arte especial			6.000.000,00
		4.4.90.51	4221	6.000.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.409.306,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			555,00
		3.3.90.39	0240	555,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0240	465.887,00 215.420.00
		3.1.90.11	0240	215.420,00
		3.1.91.92	0240	35.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			942.864,00
		3.3.90.36	0240	54.383,00
		3.3.90.39	0240	888.481,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.010.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.010.000,00
39010.18.122.1100.2236	Manutenção de recursos humanos			330.000,00
20010 10 541 1150 1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	3.1.90.11	0100	330.000,00 480.000.00
35010.10.341.1130.1041	rortalectimento institucionar para a gestao ambientar e de recursos indricos	4.4.90.30	4220	380.000,00
		4.4.90.39	4220	100.000,00
39010.18.541.1150.1074	Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas			200.000,00
		4.4.90.52	0228	200.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			40.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			40.000,00
	Manutenção de recursos humanos			40.000,00
40310.04.122.1100.4220	Panacagao de recasos namatos	3.1.90.11	0100	40.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			157.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			157.000,00
	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			157.000,00
ANEXO II	ISEPLAN/MDO № 7 DE 17 DE ABRIL DE 2017		TRANSFERÊNCIA I pág. 5	
		3.3.90.37	0225	5.000,00
		3.3.90.92	0225	152.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCUI ADAS			22 871 00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			731,00
130		3.3.90.39	0240	731,00 731,00
130 42130.04.122.1100.4189	BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	22.871,00 731,00 731,00 731,00
130 42130.04.122.1100.4189 660	BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutesção dos serviços administrativos gerais FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES	3.3.90.39	0240	731,00 731,00 731,00 22.140,00
130 42130.04.122.1100.4189 660	BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240 0103	731,00 731,00 731,00
130 42130.04.122.1100.4189 660	BANCO DO EMPREENDEDOR Coordenação e manutesção dos serviços administrativos gerais FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			731,00 731,00 731,00 22.140,00 22.140,00

# SECRETARIA DA SAÚDE

# PORTARIA Nº 148, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão de Revisão da Instrução Normativa para Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS:

Considerando a necessidade de organizar e normatizar o processo de regulação e autorização das cirurgias eletivas no Estado Tocantins:

Considerando o Fluxo de Regulação (Anexo I) aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Instrução Normativa para Regulação de Cirurgias Eletivas, esta comissão será composta conforme abaixo:

Diretoria de Regulação Sinara Mayena B. C. Silingowschi Pollyana de Souza Carvalho José Divino Dias Correia Rita de Cassia Marques da Costa - CRM-TO 0387

Diretoria de Atenção Especializada Raquel Marques Santana Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria Ludmila Nunes Moreira Barbosa

Diretoria de Planejamento Marleide Aurélio da Silva

Superintendência de Unidades Próprias Anapaula Miranda de Paula

Hospital Geral de Palmas Flaviany Vieira de Araujo Milhomem Maria Salete Rodrigues Rocha Rios Geraldo Queiroz Pacheco CRM-TO 2263 Daniel Martins Hiramatsu CRM-TO 2173

Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos

Gábia Gerciann Vieira O. Santos

COSEMS/TO Vânio Rodrigues de Souza

CRM-TO
Dr. Tomé César Rabelo - CRM-TO 0004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA GABSEC/SES Nº 305, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.814, no dia 23 de fevereiro de 2017, que alterou a composição da Primeira Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 20 de abril de 2017, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SES-TO, com justificativa da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 207, de 23/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.834, de 27/03/2017 e autuada sob o nº 2017.30550.001828 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR Secretário de Estado da Saúde

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 040/2013, constante no bojo dos autos nº 2013. 30550. 003693, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA - VALORES CONTRATUAIS E DO PAGAMENTO - INCISO IV e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 6,7461200% no objeto do contrato, baseado no Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM, passando o valor contratual a ser de R\$ 4.294.372,84 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2013.30550.003693, às fls.365.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR Secretário de Estado da Saúde

# COMISSÃO DE SELEÇÃO

# EDITAL/SES/SGPES Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2017.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 274, de 19 de abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.850, de 20 de abril de 2017, considerando que não houve inscrição para o preenchimento de todas as vagas ofertadas. TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 5., 5.1, 6., 6.1, 6.2, 9., 11., 11.1 e dos Anexos I e V, relativo ao EDITAL Nº 15, de 26 de abril de 2017, publicado no DOE nº 4.856, de 28 de abril de 2017, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

(...

# 5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Docente especialista	Residência ou título de especialista em Pediatria. Graduação em Medicina com atuação no SUS e urgência e emergência pediátrica ou áreas afins.	

# 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 10 de maio a 15 de maio de 2017.
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 10 de maio a 15 de maio de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas TO, CEP: 77.022-062.

(...)

# 9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de maio de 2017, no placar da ETSUS, no sitio www. saude.to.gov.br Estado.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de maio de 2017, no placar da ETSUS no sitio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

Margarida [CBH1] Araújo Barbosa Miranda Presidente da Comissão

ANEXO I. Período: 10 de maio a 15 de maio de 2017

#### ANEXO VI CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10/05/2017 a 15/05/2017 Inscrições	
16/05/2017	Avaliação Curricular
17/05/2017 Resultado Provisório	
18/05/2017	Interposição de Recurso
22/05/2017	Resultado Final

#### VIGII ÂNCIA SANITÁRIA

# **INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 §único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa Drogaria Pague Minipreço - Eirelli - ME (DROĞARIA CENTRAL), CNPJ 14.831.110/0001-00, Inscrição Estadual 29.441.586-6, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N° 789, CENTRO, no município de Paraíso do Tocantins - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a): ANTÔNIO MESSIAS VINCENTINHO, CRF-TO N° 2076, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 05 de Maio de 2017.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO Diretor de Vigilância Sanitária

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 076/2015 - Processo Administrativo 2015/30550/001763, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.615 de 06 de maio de 2016, da empresa VPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 21.595.412/0001-91) e da empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ: 04.485.395/0001-10), com base no que consta no Despacho nº 611/2016 da Diretoria Hospitalar e no Despacho nº 492/2016/SESAU/GABSEC. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 24 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de medicamentos para atendimento a demandas judiciais, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/001627). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 08 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/001593

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço REGISTRO DE PREÇOS para provável e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a logística de realização de eventos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 12/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/001681

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para eventual e provável aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 12/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2015/3100/001242

Contrato nº 026/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratado: Compulider Comercial LTDA

CNPJ: 09.255.074/0001-43

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (02 computadores 04 Notebook's, 03 Transformadores e 03 Nobreak's), para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 32.337,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e sete reais)

Natureza da Despesa: 40.90.52

Fonte de Recurso: - 0225002549 - 0223002033

Vigência: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da

data da sua publicação. Data da Assinatura: 08/05/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni Freitas - Secretário

Helder Lourenço Borges - Representante

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2017/31000/00466

Contrato nº 027/2013

Aditivo nº 4º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - ME

CNPJ: 06.055.186/0001-62

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão, para

atender as necessidades desta Pasta. Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666 Data da Assinatura: 03/05/2017 Vigência: 10/06/2017 até 09/06/2018

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Evani Alves Silva Farinha - Representante

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2017/31000/000237

Contrato nº 020/2013

Aditivo nº 4º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratado: Lucinda Ferreira Mota Paiva

CPF: 409.490.101-97

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Policia Civil

de Sitio Novo-TO.

Valor Mensal: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 0100666666 Data da Assinatura: 03/05/2017 Vigência: 09/05/2017 até 08/05/2018

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Ismerinda Ferreira de Sousa - Locadora p/p

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2017/31000/000241

Contrato nº 022/2013 Aditivo nº 4º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Sheila Teixeira Reis

CPF: 475.282.223-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Policia Civil

de Goiatins-TO.

Valor Mensal: R\$ 1.023,00 (hum mil e vinte e três reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 0100666666 Data da Assinatura: 04/05/2017 Vigência: 06/05/2017 até 05/05/2018

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Sheila Teixeira Reis - Locadora

# SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

# RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 74, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de São Sebastião - Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e;

CONSIDERANDO que o dispõem sobre a Resolução da CAISAN Nacional nº 09/2011, de 13 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16/12/2011, que dispõe sobre o processo de Adesão dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

CONSIDERANDO o que dispõe no Ato do Governador do Estado do Tocantins, nº 118-DSG, de 03 de fevereiro de 2016, nomeando os conselheiros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, publicado no DOE-TO nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, o Presidente "Ad Referendo", da Plenária do CONSEA/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord.	Município	Processo nº	Situação
01	São Sebastião	2016/41000/000236	Aprovado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS Presidente

# **ADAPEC**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

#### **PORTARIA Nº 087/2017**

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato N $^{\rm o}$  17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n $^{\rm o}$  2017 3443 000983.

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

# 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilson dos Santos Pedreira	CPF: 402.542.080-53	
Endereço: Rua 16, nº 476	Bairro: Setor Norte	
Cidade: Taguatinga	CEP: 77.320-000	
Telefone particular: (63) 9235-9895	Telefone de trabalho: (063) 3654-1751	
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 511540-2	

# 1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
	TOTAL		R\$ 3.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o servidor Amalieno Cruz Escobar, Operador de Microcomputador, Matrícula nº 1056220-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO Presidente da ADAPEC/TO

# PORTARIA Nº 098, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora EDLEUSA BORGES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 389013901-91, nº funcional 493901-1, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 17/07/2017 a 31/07/2017, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2017

HUMBERTO VIANA CAMELO Presidente

# PORTARIA Nº 099, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

# RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora EDILMA PARRIÃO VASCONCELOS, CPF nº 803432951-72, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 902310-2, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa) para a Gerência de Sanidade Animal, a partir de 01/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO Presidente

# PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PAULO SANTIAGO ARAÚJO, CPF nº 625055562-53, nº funcional 11558229-1, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Local de Filadélfia para a Unidade Seccional de São Bento do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

> **HUMBERTO VIANA CAMELO** Presidente

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017

Encaminhamos o servidor ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 1212362-3, CPF nº 806707331-72, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Supervisão Técnica Animal da REGIONAL DE ARAGUAÍNA no período de 18/04/2017 a 07/05/2017, em substituição ao servidor MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA- em virtude de licença medica. Retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2017.

Palmas, 05 de maio de 2017.

**HUMBERTO VIANA CAMELO** Presidente

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2017

Em razão da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, fica determinado que os escritórios abaixo relacionados, irão trabalhar em escala de serviço, compreendendo no período de 10/05/2017 a 31/05/2017, sendo o primeiro turno das 07:00 às 13:00 horas e o segundo turno das 12:30 às 18:30 horas.

Unidas Locais e Seccionais Contemplada	s
- Regional de Araguaína	Arguianópolis, Aragominas, Filadélfia, Piraquê e Wanderlândia;
- Regional de Araguatins	Araguatins, Tocantinópolis, Nazaré e Buriti;
- Regional de Colinas	Arapoema, Bandeirantes, Colinas, Couto Magalhães, Guaraí e Pau D'arco;
- Regional de Formoso do Araguaia	Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Sandolândia;
- Regional de Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins e Miranorte;
- Regional de Palmas	Palmas e Rio do Sono;
- Regional de Paraíso	Cristalândia, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia, Paraíso e Pium;
- Regional de Pedro Afonso	Itacajá, Tupiratins e Itapiratins;
- Regional de Porto Nacional:	Natividade e Porto Nacional;
- Regional de Taguatinga	Taguatinga, Combinado, Dianópolis, Almas, Aurora do Tocantins, Lavandeira, Porto Alegre e Taipas.

Palmas, 08 de maio de 2017.

**HUMBERTO VIANA CAMELO** Presidente

# **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 07/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.000122

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orcamentária para o exercício.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 700.000,00 (setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1100.4205.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100666998.

VIGÊNCIA: Pelo período de 07/03/2017 a 06/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ALESSANDRO BRUM e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA

Representantes da empresa contratada.

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 37/2012

PROCESSO: Nº 2011.3443.002893

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES -

EMBRATEL CLARO S/A

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação

orcamentária para o exercício

TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.049,76 (cinquenta e dois mil e guarenta e nove

reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34430.20.126.1100.4260.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES: 0100666998.

VIGÊNCIA: de 16/05/2017 até 15/05/2018 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOMINICES FILHO

**GUILHERME DA PENHA MACEDO** Procuradores EMBRATEL CLARO S/A

Empresa Contratada.

# **AEM-TO**

# NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
0370/2013	PAULO RICARDO BARBOSA BARROS - ME	09.263.958/0001-40
0330/2013	PAULO RICARDO BARBOSA BARROS - ME	09.263.958/0001-40
0683/2014	JOCELIO JERONIMO DA SILVA - ME	11.353.054/0001-57
1385/2014	ELIANARA NERCY CAVALCANTE DO VALE - ME	16.972.019/0001-30
061/2014	SALVIO JOSÉ DE MEDEIROS CONFECÇÕES - ME	15.396.442/0001-76
0617/2014	INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ROUPAS DIAS LTDA	14.095.112/0001-88
0017/2014	O. M. VIEIRA	13.732.416/0001-46
1307/2014	M. R. PEREIRA	17.012.235/0001-04
1020/2014	GALDINA BARBOSA MACHADO	577.653.321/04
640/2016	PANTANAL COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	09.057.029/0001-84
1473/2016	COMERCIAL NORDESTE EIRELLI - ME	09.515.326/0001-26
251/2016	ERNO ALOVISI	212.963.599/72
2212/2015	GREGORIO BORTOLON PAIM	022.459.230/2015
2823/2015	CIPLAN CIMENTO PLANALTO AS	00.057.340/0001-22
1379/2016	PANTANAL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	09.057.029/0001-84
1276/2016	PANTANAL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	09.057.029/0001-84
2782/2015	M. G. DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS	07.332.764/0001-23
2066/2015	GLANDESMAN DE CASTRO SILVA	12.150.403/0001-04
362/2016	DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS (CITY LAR)	01.008.073/0105-89
258/2015	PANTANAL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	09.057.029/0001-84
1781/2016	L & M SUPERMERCADO LTDA ME	14.587.996/0002-79
65/2015	POSTO MARTINS - JOSILENE MARTINS FALCÃO	10.709.638/0001-50
338/2016	MARCELOS NUNES DA SILVA	838.941.601/87
1390/2015	FREDERICO MENDONÇA RODRIGUES EIRELI	14.993.627/0001-03

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

> MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

#### PORTARIA/Nº 042/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Agente de Integração, para contratação de estagiários, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A·

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, pelo valor total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), por meio de Contratação, com a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ n. 03.831.134/0001-42, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 034/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

## **AGETO**

# PORTARIA/AGETO Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor WELTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 893848-5, Operador de Maquinas, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 10/04/2017 a 09/05/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# PORTARIA/AGETO Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor DANIEL FREITAS SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 991615-1, da Coordenação de Residência Rodoviária de Guaraí para a Coordenação de Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 01/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# PORTARIA/AGETO Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora MARIA DAS MERCES GOMES SOARES, matrícula nº 364943-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/10/2014 a 10/10/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 11/10/2014 a 30/10/2014, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

#### PORTARIA/AGETO Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 67-DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor LEON GREGORIO SIQUEIRA GOMES, Engenheiro Civil/Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias, matrícula nº 1264389-2, da Coordenação de Residência Rodoviária de Tocantinópolis para a Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras, a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# PORTARIA/AGETO Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor MANOEL FILHO DIAS PLACIDO, Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas, matrícula nº 944522-3, da Superintendência de Operação e Conservação para a Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras, a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# PORTARIA/AGETO Nº 151, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula nº 719198-3, Diretor de Meio Ambiente, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 570, de 17 de novembro de 2014, publicada no D.O.E 4.261, de 20 de novembro de 2014, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 26/06/2017 a 25/07/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

## PORTARIA/AGETO Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, da servidora da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, na forma adiante indicada:

LISTA DE PUBLICAÇÃO APED 2016			
Órgão: AGETO			
Mat.	Nome	Nota Final	
937633-2	DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES	97.86	

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# PORTARIA/AGETO Nº 153, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 36083-1, Gerente de Transportes, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 02/05/2017 a 19/05/2017, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 22/05/2017 a 26/05/2017, 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 días do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO Presidente

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Angico - TO.

OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 01 (um) caminhão de assistência e 01 (um) micro ônibus para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Angico - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017. REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Deusdete Borges Pereira

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santa Tereza do Tocantins - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: José Raimundo de Sousa Santos

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO. OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Valério da Natividade - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017. REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Olímpio dos Santos Arraes

# **TERRAPALMAS**

# PORTARIA TERRAPALMAS Nº 040/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 015/2017, vinculado ao processo nº 023100/2017, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

#### PORTARIA TERRAPALMAS Nº 041/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 014/2017, vinculado ao processo nº 023626/2017. Firmado com a T DE A. CORREIA-ME, CNPJ nº 18.760.388/0001-94.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 023100/2017

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de material expediente para supri as necessidades desta companhia.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.222,44 (Doze Mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; SIRLEY DE PAULA - Representante Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 023626/2017

CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: T DE A CORREIA-ME.

OBJETO: Aquisição de serviço Dedetização prédio TerraPalmas e

Deposito.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a

utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; TAYNARA DE ARAUJO CORREIA - Representante Legal da Contratada.

# **DETRAN**

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 65/2017

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANXO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na PORTARIA/ DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências, no que couber.

# RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

# I - DESPACHANTE:

N°	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1	CARVALHO E FARINA LTDA-ME	CLIMEP	27.341.941/0001-45	PALMAS/TO

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do DETRAN/TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 66/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pela Coordenadoria da CIRETRAN de Tocantinópolis/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para responder provisoriamente pela Coordenaria da CIRETRAN de Tocantinópolis/TO, bem como assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), tendo em vista período de férias da Coordenadora MARIA DA CONSOLAÇÃO R. M. LIMA:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FERNANDO ALVES DA LUZ	175307-2	08/05/17 A 07/06/17

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do DETRAN/TO

# PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 074/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: HERETIANO ZENAIDE PAIVA CPF: 219.878.744-04

PONTOS: 108 (cento e oito) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 075/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: THIAGO SIMAS MOURA CPF: 800.689.011-00 PONTOS: 70 (setenta) pontos. PERÍODO DE SUSPENSÃO: 02 (dois) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. Il do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

# PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/N° 076/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: RAILSON CERQUEIRA RAMOS

CPF: 960.743.531-15

PONTOS: 29 (vinte e nove) pontos. PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/N° 077/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: SIDIONE RICETO SILVA

CPF: 016 109 331-09

PONTOS: 21 (vinte e um) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 04 de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/N° 078/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: WALLAS SILVA DOS SANTOS

CPF: 027.393.281-09 PONTOS: 76 (setenta e seis) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 02 (dois) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

# PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 079/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: RODOLPHO MUDESTO E SILVA

CPF: 894.096.631-72

PONTOS: 151 (cento e cinquenta e um) pontos. PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 080/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO

CPF: 002.762.657-18

PONTOS: 53 (cinquenta e três) pontos. PERÍODO DE SUSPENSÃO: 02 (dois) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do Detran - TO

# PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 588/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (21) dias de férias no período de 04/05/2017 a 24/05/2017, ao servidor CARLOS AGUILAR JUNIOR, matrícula 103199-2, CPF: 018.424.358-09, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2016, prevista para o período de 02/03/2017 a 31/03/2017, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 335/2017 de 17/03/2017, publicada no D.O.E. nº 4.834, de 27/03/2017.

Art. 2º CONCEDER, (09) dias de férias no período de 05/05/2017 a 13/05/2017, a servidora EDILVA CERQUEIRA SALES, matrícula 1073672-1, CPF: 969.206.101-91, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, prevista para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/N° 492/2016 de 26/07/2016, publicada no D.O.E. nº 4.671, de 27/07/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

> EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM Presidente do DETRAN/TO

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2013 32470 000015

CONTRATO: 11/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -

**SANEATINS** 

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento mensal de água potável e esgoto, para atender Sede, Postos de Atendimento e CIRETRANS, conforme cláusula primeira do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Prorrogado por prazo indeterminado fundamentado pelo artigo 62, § 3°, II, da Lei nº 8.666, de 1993, balizado pela Orientação Normativa

nº 36, de 2011, da Advocacia-Geral da União. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da

Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

MODALIDADE: Inexigibilidade

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Srs. Denis Lacerda de Queiroz e Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos ambos - Representante da Contratada.

# FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

# PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 062/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 036/2017, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins) para aquisição de 02 (duas) assinaturas completas de jornal diário para esta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses:

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins), CNPJ nº 01.536.754/0003-95, visando a aquisição de 02 (duas) assinaturas completas de jornal com circulação diária, impresso e digital, para esta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2017.28340.000068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

> MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI Presidente

# **IGEPREV-TOCANTINS**

## PORTARIA Nº 344/AP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2016/24830/003606
SEGURADO: LUCAS DE CARVALHO SALES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 260864/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.322,48
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000497
SEGURADO: DOMINGOS NUNES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 327545/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.571,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/003845
SEGURADO: TARCIDIO ARAÚJO BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 340069/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

#### PORTARIA Nº 345/AP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2016/24830/003833 SEGURADO: JOSÉ ALDIR ALMEIDA

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 234105/3

QUADRO: Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do

**Tocantins** 

CARGO: Extensionista Rural

PADRÃO: II REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.406,67

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

# PORTARIA Nº 346/AP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2016/24830/003798

SEGURADA: ALBANITA BARREIRA SOARES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 608844/3

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,47

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000221

SEGURADA: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 818334/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,47

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/002366

SEGURADA: GENI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 376982/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.635,23

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000538
SEGURADA: SILVANY GABRIEL PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 353921/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.821,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/003682
SEGURADA: VILMA RIBEIRO DOS REIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 459309/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,47
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

# PORTARIA Nº 348/TRR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2017/24830/000601
SEGURADO: DÍLSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins MATRÍCULA: 432729/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração POSTO: Segundo Tenente REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.645,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E. CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/003288
SEGURADO: GIOVANI SOARES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 803513/1
QUADRO: Quadro de Oficiais Músicos
POSTO: Major
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.892,47
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/000510
SEGURADO: ISRAEL MILHOMEM DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 538076/1
QUADRO: Quadro de Oficias de Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.645,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000271
SEGURADO: JUSTINIANO BATISTA BORGES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 559559/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Capitão
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.703,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/003290
SEGURADO: PEDRO GONÇALVES LIMA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 458240/2
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Capitão
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.703,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000020
SEGURADO: SEBASTIÃO SARDINHA DE JESUS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 622208/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.645,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2016/24830/003286
SEGURADA: VANDERLÉIA FERREIRA LIMA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 495478/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.947,65
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

# PORTARIA Nº 354/AP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado PAULO GOMES SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2016/24830/003106
SEGURADO: PAULO GOMES SOARES
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 335190/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
PADRÃO: IV
CLASSE: 4ª
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.255,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

## PORTARIA Nº 360/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1°, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o servidor Simião Machado Neto, matrícula nº 1056697-1 e CPF nº 946.955.981-91, motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, portador da CNH nº 01072872629, a empreender viagem à cidade de Gurupi/TO, na data de 09 de maio de 2017, com retorno à Palmas/TO na mesma data, conduzindo o veículo Renaut/Logan, Placa QKA-2267 e transportando o servidor José Umbilino Pires Pereira Neto, matrícula nº 294588/2 e CPF nº 228.530.491-91, Engenheiro Civil, para proceder vistoria no imóvel pertencente ao IGEPREV/TO que será alugado à Empresa Brito Educacional EIRELI (UNIP).

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

> Jacques Silva de Sousa Presidente

## PORTARIA Nº 364/AP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada LUZIA DE FÁTIMA CUNHA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2017/24830/000549 SEGURADA: LUZIA DE FÁTIMA CUNHA DE OLIVEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 233769/3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo CARGO: Assistente Administrativo

PADRÃO: I

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.321,64

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa Presidente

## PORTARIA Nº 365/AP, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2017/24830/000355 SEGURADA: ESTELA MARIA FARIAS MAIA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 474670/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

PADRÃO: III REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.170,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000434

SEGURADA: LÚCIA MARIA ALVES DOS SANTOS ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 544738/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "C" CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.170,73

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000547

SEGURADA: NAZARÉ ALVES MARINHO SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 463910/2

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.855,18

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000325 SEGURADA: NELÍ RIBEIRO CHAVES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 342194/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

PADRÃO: III REFERÊNCIA: "C"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.170,73

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2017/24830/000586

SEGURADO: RAIMUNDO NONATO LOPES TEIXEIRA ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 317783/1

QUADRO: Quadro do Magistério CARGO: Professor Normalista

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: "C'

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.855,18

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

## PORTARIA Nº 366/AP. DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada SÔNIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2016/24830/003738 SEGURADA: SÔNIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes MATRÍCULA: 471620/1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A NÍVEL: III

REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.855,18

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

#### PORTARIA Nº 367/AP, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada ENEDIVA RODRIGUES CARDOSO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº 2017/24830/000289

ȘEGURADA: ENEDIVA RODRIGUES CARDOSO

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

MATRÍCULA: 485424/3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Assistente Administrativo

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "L"

CARGA HORÁRIA: 180 horas CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.704,27

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa Presidente

# **RURALTINS**

# PORTARIA Nº 162/2017-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, Técnico em Op. de Suporte e Desenvolvimento, inscrito no CPF 430.599.451-87, número funcional 536821/2, para responder pelo Setor de Comunicação deste Instituto, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir 01.04.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA Presidente

#### PORTARIA Nº 164/2017-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor LUCIANO DOMINGOS DE PAULA, inscrito no CPF nº 871.911.641-15, nº funcional 986693/2, cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 12.04.2015 a 11.04.2016, com gozo previsto para o período de 03.04.2017 a 17.04.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 08 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA Presidente

# **JUCETINS**

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

"Base Legal: art. 31, Lei Federal nº 8.934/94; art. 75, Decreto Federal nº 1.800/96; art. 15, Instrução Normativa DREI nº 12/2013"

# ATA NÚMERO: 232 DESPACHOS DE 01 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE MARÇO DE 2017.

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 17/024284-6 Ceb Lajeado S/A - Ceblajeado, 17/024285-4 Ceb Lajeado S/A - Ceblajeado, 17/024418-0 Ceb Lajeado S/A -Ceblajeado, 17/024419-9 Ceb Lajeado S/A - Ceblajeado, 17/024420-2 Ceb Lajeado S/A - Ceblajeado, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 17/023534-3 Ferrovia Norte Sul S.A., 17/023572-6 Ferrovia Norte Sul S.A., 17/023573-4 Banco Santander (Brasil) S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 17/021134-7 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, PROCURAÇÃO: 17/023571-8 Ferrovia Norte Sul S.A., 17/023590-4 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/024476-8 Javaés S/A Agropecuária, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/005674-0 Mbac Fertilizantes S.A., 17/006541-3 Itafós Mineração S.A., 17/023624-2 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/023580-7 Cosan Lubrificantes E Especialidades S/A, 17/023712-5 Teccon S/A - Construcao E Pavimentacao, 17/024267-6 Gol Linhas Aéreas S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 17/021861-9 Fertilizantes Tocantins S.A, 17/024005-3 Tobasa Bioindustrial De Babaçu S/A, 17/024623-0 Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A., PROCURACAO: 17/023581-5 Cosan Lubrificantes E Especialidades S/A, 17/0237/13-3 Teccon S/A - Construcao E Pavimentacao, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERACAO: 17/021794-9 Ecotec - Empresa De Assessoria E Consultoria Tecnica, Social E Amibiental Ltda Me, 17/021850-3 Arqurb Serviços De Arquitetura E Urbanismo Ltda Epp, 17/023559-9 Saudibrás Agropecuária, Empreendimentos E Representações Ltda, 17/023944-6 Hellen Confeccoes Ltda Me, 17/024345-1 Planej Contadores Associados Ltda, 17/024358-3 Vipe Comercio De Refrigeração Ltda-Me, 17/024555-1 Vital Diagnosticos Por Imagem Ltda - Me, 17/024564-0 Gurupi Diagnósticos Médicos S/S Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/021790-6 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/021867-8 Signa Gestão E Administração De Negócios Eireli, 17/023854-7 Transcorpa Transportes De Cargas Ltda, 17/023866-0 Transcorpa Transportes De Cargas Ltda, 17/023867-9 Transcorpa Transportes De Cargas Eireli, 17/024283-8 Capri Atacadista De Insumos Industriais Ltda, 17/024440-7 Trp Operadora Logistica Ltda,

17/024468-7 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/024470-9 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/024470-9 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/024471-7 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/024595-0 Capri Atacadista De Insumos Industriais Eireli, PROCURACAO: 16/046205-3 Aires E Rodrigues Administração De Imóveis Ltda, 17/021791-4 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 17/024359-1 Vipe Comercio De Refrigeração Ltda - Me, 17/024369-9 Engarrafamento Pitu Ltda, 17/024436-9 Expresso Serviços Administrativos Ltda Me, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 17/023943-8 Natal Liberato Bordados Me, 17/024340-0 Gleci Maria David - Me, 17/024738-4 Rogerio Siqueira Dias - Me, PROCURACAO: 17/023203-4 Michelly Leal Ferreira - Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/024058-4 Cooperativa Centro Brasileira De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde Ltda, 17/024059-2 Cooperativa Centro Brasileira De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde Ltda, 17/024059-2 Cooperativa Centro Brasileira De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/021785-0 PS Assessoria E Consultoria Empresarial Eireli, 17/024360-5 Semt Eireli - Me, PROCURACAO: 17/024361-3 Semt Eireli Me.

# ATA NÚMERO: 233 DESPACHOS DE 01 DE ABRIL DE 2017 A 30 DE ABRIL DE 2017.

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/024453-9 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - Terrapalmas, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/026701-6 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 17/026094-1 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/025272-8 Vale Bonito Agropecuária S/A, 17/025273-6 Rio Cortado Agropecuária S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/025233-7 Fertilizantes Tocantins S.A, 17/026209-0 Eco Brasil Florestas S/A, 17/026702-4 Forasa Industria Alimenticia S/A, ATA DE ASSEMBLEIA T//026702-4 Forasa industria Alimenticia S/A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 17/024779-1 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 17/024780-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 17/025216-7 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 17/025217-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA JEMPSES AJEMPSES EMPRESA/EMPRESARIO: 17/024953-0 Agrex Do Brasil S.A., 17/025071-7 Agrex Do Brasil S.A., 17/025072-5 Agrex Do Brasil S.A., 17/028082-9 Furnas-Centrais Elétricas S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/024417-2 Orla Participações E Investimentos S.A, 17/026047-0 Eco Brasil Florestas S/A, 17/026048-8 Eco Brasil Florestas S/A, PROCURACAO: 17/028083-7 Furnas-Centrais Elétricas S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERACAO: 17/021627-6 Util Madeiras E Materiais De Construção Ltda Me, 17/025226-4 Fênix Serviços Contabeis Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/025197-7 Ventura Gomes Comércio E Importação Ltda, 17/025308-2 Nidera Sementes Ltda, 17/025309-0 Nidera Sementes Ltda, 17/026193-0 P A Rezende & Cia Ltda, PROCURACAO: 17/024960-3 Castelo Construtora, Incorporadora E Reflorestadora Ltda - Epp, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 17/025250-7 Paulo Marcio Gomes Valadares Me, 17/026290-1 N R C De Oliveira Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/024705-8 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 17/026704-0 Cooperativa Mista Rural Lagoa Grande Ltda - Coopergran, 17/028050-0 Cooperativa Dos Produtores De Carne E Derivados De Gurupi - Cooperfrigu, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/024923-9 Cooperativa Dos Amigos Da Magistratura Tocantinense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/024336-2 W L DE S Leal Corretora De Seguros Eireli - Me, 17/026086-0 Euro Transportes Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 17/024475-0 Capri Atacadista De Insumos Industriais Eireli, 17/025194-2 Capri Atacadista De Insumos Industriais Eireli, 17/025242-6 Capri Atacadista De Insumos Industriais Eireli. (a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta.

# **UNITINS**

# PORTARIA/UNITINS/GRE/N° 81/2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 345 - DSG, de 23 de março de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA GONÇALVES JACINTO FIGUEREDO, matrícula nº 820051para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 03/2017, vinculado ao processo nº 2016/20321/002842, firmado entre o CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA - ME.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais.
- VII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora CRISTIANA MARIA DE A. S. GOMES, matrícula nº 820122 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO Reitora em Exercício

# PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 91, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2°, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n° 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/GRE/N. 015/2017:

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CHARLYNE SUESTE DE OLIVEIRA, matrícula funcional 810384, Assessora Especial VI - AEU-6, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Assessoria de Comunicação - CDAI-1, no período de 10/04/2017 a 21/07/2017, em substituição a ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional 810016, que se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO Reitora em Exercício

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

## ATO N° 318, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4°, incisos X e XX, 4°-B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos nominados adiante preencheram as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foram subordinados,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos Defensores Públicos adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

SEI	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
17.0.000000671-8	ALINE MENDES DE QUEIROZ	15/05/2014	15/05/2017
17.0.000000672-6	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	15/05/2014	15/05/2017
17.0.000000670-0	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	15/05/2014	15/05/2017
17.0.000000669-6	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	15/05/2014	15/05/2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data em que cada Defensor Público é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

# ATO N° 320, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido TIAGO DE ALMEIDA MACHADO VILARDI do cargo em comissão Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL Defensora Pública-Geral em exercício

# ATO N° 322, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÍCERO DOS SANTOS NETO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 635. DE 05 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia sequinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de maio de 2017.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS

Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

## PORTARIA Nº 636, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia sequinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º do DECRETO Nº 094/2017, que dispõe sobre o feriado no dia 10 de maio de 2017 na cidade de Wanderlândia/ TO, assinado em 08 de maio de 2017;

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de maio de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 09/05/2017 às 17 horas a 11/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO

Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas Plantonista: EVANDRO KAPPES

Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA

Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA S. MOURA Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER

Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

(componed na 1511114 44 251 complemental 2514444111 co/2555)

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos ANEXO III AO ATO Nº 084. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

# PORTARIA Nº 643, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 17.0.0000001165-7

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

# 1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68			
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro			
Cidade: Guaraí	CEP: 77700.000			
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: 3464-2383			
Matricula: 894805-4				

# 1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1143.2275	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.122.1143.2254	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
•	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	TOTAL		R\$ 3.500,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias.
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o(a) servidor(a) Cesar Vicente Ferreira, CPF 969.195.821-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

# PORTARIA Nº 644, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

# RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/04/2017 a 01/05/2017, das férias do servidor TIAGO DE ALMEIDA MACHADO VILARDI, Assessor III, matrícula nº 905712-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/11/2017 a 15/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

# PORTARIA Nº 645, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido LUIZ EDUARDO AIRES DE SOUZA nos autos nº 0017805-41.2016.827.2729, com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 646, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

# RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/06/2017 a 15/07/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, matrícula nº 886530-2, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 647. DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/05/2017 a 17/05/2017, das férias da servidora CEILA ALVES COSTA LUSTOSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908358-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 648, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE.

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 649, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 1º a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 650, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO, no período de 17 de maio a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA N $^{\circ}$ 651, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 546/2017, referente ao exercício 2016/2, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 652. DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 653, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para atuar em audiências na Comarca de Cristalândia-TO, no dia 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº 16.0.000000465-4.

Edital para prestação de serviço voluntario nº 011/2016.

Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos

cívicos, educacionais, culturais e científicos. Voluntário: Geiciane Alves de Brito Castro

Vigência: 22/03/2017 a 22/03/2018 Data de Assinatura: 22/03/2016.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Geiciane Alves de Brito Castro - Voluntário

## **EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº 17.0.00000901-6

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do

Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos,

educacionais, culturais e científicos. Voluntária: Edília Mendes de Resende

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir

da assinatura.

Data de Assinatura: 28/04/2017.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Edília Mendes de Resende - Voluntária.

# **EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº 17.0.000000665-3

Edital para prestação de serviço voluntario nº 015/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do

Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos,

educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Guilherme de Camargo Módolo

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir

da assinatura.

Data de Assinatura: 28/03/2017.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Guilherme de Camargo Módolo - Voluntário.

# EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº 17.0.000000665-3

Edital para prestação de serviço voluntario nº 015/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do

Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Isabela Soares de Matos

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 27/03/2017.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Isabela Soares de Matos - Voluntária.

#### **EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº 17.0.000000665-3

Edital para prestação de serviço voluntario nº 015/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Tainá Belo Paz da Silva

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 02/05/2017.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Tainá Belo Paz da Silva - Voluntária.

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/ DCC

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Ministério Público do Estado do Tocantins Defensoria Pública do Estado do Tocantins

OBJETO: Criar Comissão Interinstitucional, integrada pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de conjugar esforços comuns no sentido de garantir a entrega da prestação jurisdicional de forma mais célere e eficaz.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 04/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Eurípedes Lamounier - Desembargador - Presidente - TJTO

Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça - MPE/TO Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

# PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 22 de maio de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2017016284. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas to gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@ gmail.com

Palmas - TO, 09 de Maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017, abertura dia 19/05/2017, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de informática, manutenção de rede, recarga de toners e cartuchos para impressoras, conforme descrição contida no termo de referencia anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, abertura dia 19/05/2017, às 11h00min, tipo menor preço, objeto: prestação de serviços de borracharia, lavagem de veículos e serviços elétricos, nos veículos da frota municipal, conforme descrição contida no termo de referencia anexo I do edital.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO 001/2016 FMS**

Pregão Presencial nº 002/2016 - FMS - Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - Proponente: JH DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ 17.997.790/0001-24 - Valor: R\$ 67.200,00 - Vigência: 12 MESES - Data da assinatura: 19/01/2017.

JORDYANY ALVES N. DE OLIVEIRA SOARES Secretária de Saúde de Alvorada/TO

#### **EXTRATO DOS CONTRATOS**

Credenciamento nº 001/2017 FMS - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Vigência: 09 meses - Data das assinaturas: 31/03/2017 -CONTRATO Nº 003/2017 - FMS, Enfermeira: SUZANE ALMEIDA, CPF: 031.374.951-56, no valor total de R\$ 27.108,00; CONTRATO N° 004/2017 - FMS, Enfermeira Coordenadora: ALINE DIEULLA OLIVEIRA GONÇALVES, CPF: 019.880.611-64, no valor total de R\$ 29.250,00; CONTRATO Nº 005/2017 - FMS, Enfermeira: CRISTIANE MILAGRE ARAÚJO, CPF: 877.517.471-53, no valor total de R\$ 20.340,00; CONTRATO Nº 006/2017 - FMS, Enfermeira: ROSA ABREU RIBEIRO, CPF: 814.869.951-87, no valor total de R\$ 27.108,00; CONTRATO Nº 007/2017 - FMS, Assistente Social: FAIÇAL GARCIA ABRÃO, CPF: 888.453.461-53, no valor total de R\$ 13.554,00; CONTRATO Nº 008/2017 -FMS, Educadora Física: RAPHAELLA SILVEIRA DE SOUZA, CPF: 024.473.861-09, no valor total de R\$ 13.554,00; CONTRATO Nº 009/2017 -FMS, Fisioterapeuta: SANDRA FÁTIMA ZUFFO, CPF: 025.953.491-98, no valor total de R\$ 20.340,00; CONTRATO Nº 010/2017 - FMS, Psicóloga: VERÔNICA PINHEIRO MARTINS, CPF: 027.539.121-30, no valor total de R\$ 13.554,00 e CONTRATO Nº 011/2017 - FMS, Laboratório: PICCOLI & PAULA LTDA ME, CNPJ: 07.606.807/0001-11, no valor total de R\$ 13.554,00. Vigência: 09 meses - Data das assinaturas: 03/04/2017 -CONTRATO Nº 012/2017 - FMS, Médico: ARI MACHADO DINIZ TELES, CPF: 058.951.518-76, no valor total de R\$ 124.200,00; CONTRATO N° 013/2017 - FMS, Médico: BRUNO F. de O. CABRAL DE SOUZA ME, CNPJ: 21.702.168/0001-19, no valor total de R\$ 124.200,00 e CONTRATO Nº 014/2017 - FMS, Médica: CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES E CIA LTDA, CNPJ: 26.855.801/0001-22, no valor total de R\$ 124.200,00. Vigência: 09 meses - Data das assinaturas: 31/03/2017 - CONTRATO Nº 015/2017 - FMS, Odontóloga: BRUNA CASTRO TAFFAREL, CPF: 043.999.991-01, no valor total de R\$ 27.108,00 e CONTRATO Nº 016/2017 - FMS, Odontólogo: HENRIQUE REZENDE MARQUES, CPF: 011.153.051-23, no valor total de R\$ 27.108,00.

> ROBERTO SAMPAIO ALVES Secretário de Saúde de Alvorada/TO

#### **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS**

Pregão Presencial SRP nº 001/2017 - FMS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTÓLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, LEITE DERIVADO DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E SEUS PROGRAMAS - Valor total registrado é de R\$ 4.106.838,61 - Vigência das atas: 12 meses - Data das assinaturas: 15/03/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - FMS, fornecedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04, no valor total de R\$ 275.182,20; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMS, fornecedor: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70, no valor total de R\$ 108.496,10; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - FMS, fornecedor: DIMASTER COM. DE PROD. HOŚPITALARES - LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor total de R\$ 150.276,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - FMS, fornecedor: BIO-MED FARMA HOSPITALAR - LTDA, CNPJ: 05.099.702/0001-98, no valor total de R\$ 613.215,90; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017 - FMS, fornecedor: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, no valor total de R\$ 1.110.545,40; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - FMS, fornecedor: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 17.499.185/0001-23, no valor total de R\$ 1.374.822,80; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - FMS, fornecedor: BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 04.929.044/0001-51, no valor total de R\$ 147.723,41, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2017 - FMS, fornecedor: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 326.576,80.

> ROBERTO SAMPAIO ALVES Secretário de Saúde de Alvorada/TO

## **EXTRATO DO CONTRATO 002/2017 FMS**

Pregão Presencial nº 002/2017 - FMS - Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA - Proponente: ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 04.352.030/0001-18 - Valor: R\$ 22.200,00 - Vigência: 31/12/2017 - Data da assinatura: 31/03/2017.

ROBERTO SAMPAIO ALVES Secretário de Saúde de Alvorada/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO, torna público, que às 08:00h do dia 23/05/17 realizará Pregão Presencial objetivando a locação de veículo caminhão basculante com capacidade mínima de 5m³, motorização mínima de 130CV, para a coleta do lixo urbano e domiciliar, sem quilometragem definida, pelo período de 07 meses. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, à Praça Três Poderes, 335, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO, torna público, que às 10:00h do dia 23/05/17 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao uso na manutenção da prática esportiva junto às escolas da rede municipal de ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, à Praça Três Poderes, 335, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 24/05/17 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de peças de reposição, destinadas ao uso na manutenção das máquinas desta municipalidade (Patrol, Retroescavadeira e Trator). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, à Praça Três Poderes, 335, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3447-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa Pregoeiro.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO, torna público, que às 14:00h do dia 24/05/17 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de MANTAASFÁLTICA, VEDACIT, VEDALIT, PRIMER ECO P/MANTA E VEDAPREN, para manutenção de caixa d'água junto ao sistema autônomo de água e esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, à Praça Três Poderes, 335, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3447-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

# LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Funilaria e elétricos para os Veículos Automotores.

O Fundo de Saúde do Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO E MENOR PREÇO POR HORA DE SERVIÇO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 22 de Maio de 2017 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha GLP (reposição) envasado em botijão, 13 Kg.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 22 de Maio de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

#### LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.

O Fundo Municipal de Ass. Social de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 313/2011, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 22 de Maio de 2017 às 08:30 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

# LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

O Fundo Municipal de Ass. Social de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 313/2011, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 22 de Maio de 2017 às 11:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 024/2017-REPUBLICAÇÃO - para Registro de Preços, tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é a aquisição de placas de patrimônio público em Impressão Digital para a Prefeitura e Fundos Municipais de CAMPOS LINDOS - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 22/05/2017 às 8h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017, tipo "Menor Percentual de Desconto", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 22/05/2017 às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de impressoras para a manutenção dos serviços da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas darse-á em sessão única prevista para o dia 22/05/2017 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 08 de Maio de 2017.

Jessé Pires Caetano Prefeito Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Republicação do Pregão Presencial nº 003/2017 - Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, suprimentos e bens permanentes de informática. Data: 22/05/2017. Horário: 14h; Pregão Presencial nº 004/2017 - Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, mobiliários, e bens permanentes diversos. Data: 22/05/2017. Horário: 16h;

Edital completo na Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de Maio de 2017.

Lívia Ferreira Presidente CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara. to@gmail.com.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 SRP REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório nº 011/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data 24/05/2017. Horário 08h00min.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 SRP REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório nº 013/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem no município de Caseara - TO. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data 24/05/2017. Horário 10h00min.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Processo licitatório nº 017/2017, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações especificas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Data 24/05/2017. Horário 11h00min.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 SRP

Processo licitatório nº 018/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulicos e elétricos. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos municipais e departamentos afins. Data 24/05/2017. Horário 13h30min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo licitatório nº 019/2017, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito tributário/ fiscal, em apoio a Administração, para formular e prestar apoio aos órgãos municipais competentes nos procedimentos para recuperação/ compensação/revisão/redução dos créditos/débitos de interesse do município. Data 24/05/2017. Horário 16h30min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP

Processo licitatório nº 020/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da iluminação pública do Município de Caseara. Data 26/05/2017. Horário 08h00min.

Caseara - TO, 04 de Maio de 2017.

José Nunes Oliveira Pregoeiro

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASEARA torna público que, fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste Fundo Municipal. Data 25/05/2017. Horário 08h00min.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo licitatório nº 008/2017, do tipo menor preço por item, visando à contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico clinico geral e especialista para atuação no PSF (Programa Saúde da Família) do município, com carga horária de 40 horas semanais, plantões de 12 e 24 horas, e ainda, na formatação de consultas médicas. Data 25/05/2017. Horário 09h30min.

Caseara - TO, 04 de Maio de 2017.

José Nunes Oliveira Pregoeiro

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASEARA, torna público que fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste órgão. Data 25/05/2017. Horário 14h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Processo licitatório nº 008/2017, do tipo menor preço por item, visando à contratação de serviços jurídico-advocatícios, para ajuizamento de cumprimento da sentença proferida nos autos da ACP nº 1999.61.00.050616-0, que tramita perante Subseção Judiciária de São Paulo, em favor do Município de Caseara - TO, através do Fundo Municipal de Educação. Data 25/05/2017. Horário 15h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo licitatório nº 009/2017, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em nutrição para a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Caseara, através do Fundo Municipal de Educação Data 25/05/2017. Horário 16h30min

Caseara - TO, 04 de Maio de 2017.

José Nunes Oliveira Pregoeiro

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASEARA torna público que, fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, Caseara - TO, CEP: 77.680-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara. to@gmail.com.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste Fundo Municipal. Data 26/05/2017. Horário 10h00min.

Caseara - TO, 04 de Maio de 2017.

José Nunes Oliveira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, Administrativa e Financeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundo Municipais de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7014

Colinas do Tocantins/TO, aos nove (09) dias do mês de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

# TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Pregão Presencial nº 013/2016 Assunto: Revogação do Certame

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, diante do regramento instituído pela Lei nº 8.666/93, considerando a superveniência de informações relevantes para revogação da Licitação, considerando os termos do Processo nº: 15.720/2016, do TCE/TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e com os fundamentos no Despacho proferido pela Pregoeira e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Município, DECIDE REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente o certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, tendo por fundamento a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões e conveniência e oportunidade.

Publique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 de fevereiro de 2017.

Ezequiel Guimarães Costa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

# **AVISOS DE LICITAÇÃO**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a locação de um aparelho de Ultrassonografia com a disponibilidade de um profissional habilitado para realização dos exames, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 23 de maio de 2017, às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 11 de maio de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@ hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 08 de Maio de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues Prefeito Municipal

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando ao registro de preço de materiais de construção e elétricos hidráulicos e outros para manutenção preventiva e corretiva dos prédios municipais de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 24 de maio de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 11 de maio de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 08 de Maio de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

#### EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0413.190-30-72/2013

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52. OBJETO: Execução de obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas na cidade de Gurupi - TO. INVESTIMENTO: R\$ 3.157.894,74 (três milhões, cento, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). FINANCIAMENTO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). CONTRAPARTIDA: R\$ 157.894,74 (cento, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). CARÊNCIA: 24 meses após a data da assinatura. DESEMBOLSO: 24 meses após a data da assinatura. AMORTIZAÇÃO: 216 meses, após o período de carência. Data de Assinatura: 24/02/2017.

Laurez da Rocha Moreira PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

## EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2016

Processo Administrativo nº 1259/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS), CNPJ nº 34.028.316/7883-47. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2017 a 01/03/2018. Data de Assinatura: 24/02/2017. Objeto da contratação: prestação de serviços de postagens de correspondências e vendas de produtos.

Reinaldo Teixeira Brito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Itacajá-TO, CNPJ nº 02.411.726/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para o funcionamento da Praia da Orla, temporada 2017. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

# AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO № 009/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017 - SRP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 006/2017, objetivando a Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de inicio e conclusão de obras no município de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, realizado às 10h00min do dia 19 de Abril de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa SOARES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME venceu: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12. E a empresa CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA QUEIROZ - ME venceu: 02, 03, 05, e 10. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 19 de Abril de 2017.

Roberson Pereira da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARAATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, Fornecedores registrados, com os seguintes preços por itens, validade 12 meses:

#### SOUSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ: 07.232.570/0001-56

Item	QTD.	U. M.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. Unit.	V. Total
01	400	Unid.	Boné ciclista em tecido brim, regulador plástico, impressão em silk screen.	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
02	6800	Unid.	Camiseta em tecido algodão fio 30 na cor variados impressão em policromia frente e verso	R\$ 21,00	R\$ 142.800,00
03	5400	Unid.	Camiseta em malha fria na cor variados impressão colorida frente e verso.	R\$ 21,00	R\$ 113.400,00
06	3000	Unid.	Cartazes tamanho 41x30 cm, em papel couchê 115 g; impressão em off-set 4/0 cores	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
07	20000	Unid.	Folders f/8 tamanho 20x30 cm. Impressão off-set 4/4 cores, papel couchê 120g	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
09	3000	Unid.	Capa de processo em papel ap 180, 46x32 cm, 4/4 cores	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
10	5000	Unid.	Capa de processo em papel ap 180, 46x32 cm, 4/0 cores	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
11	5400	Unid.	PANFLETO PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS, 4 X 4 CORES, TAMANHO 15 X 21 CM	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
12	2000	Unid.	Certificados em tamanho A4, em papel avg, colorido, frente e verso.	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	675	Unid.	Crachá personalizado com o slogan do evento, formato A6, color, papel couchê 180g, com capa de plástico e prendedor com alça plástica. Dimensões 10,5 x 8,5 cm	R\$ 4,35	R\$ 2.936,25
15	500	Unid.	Pasta zip zap pvc- tamanho 37 cm( largura) x 28 cm (altura), material em pvc cristal, fechamento com zip zap; (1 arte - impressão colorido logomarca, tamanho 21,5 cm de largura x 5 cm de altura	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
16	2000	Unid.	Squeeze de plástico modelo convencional, 7 cores diferentes (verde, vermelho, branco, preto, laranja, azul, nosa), 500 ml, (1 arte - impressão colorida de tema, tamanho 3,5 cm de largura x 6,5 cm de altura	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
19	2000	Unid.	Squeeze Dobrável 450ml. Impressão colorida frente e verso	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
20	150	Unid.	Agenda anual 2017 - tamanho aproximado de 21 cm de altura e 14 cm de largura, acabamento em costura.	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
21	100	Unid.	Porta treco em PVC Confecionado em PVC cristal transparente 0,50mm na frente e PVC branco leitoso 0,50 no verso;	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
22	1500	Unid.	Marca Página; Em papel cartão 400 g; Medindo 5 x 18 cm; impressão Personalizada 4 x 4 cores.	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
23	100	Unid.	Chaveiro - Cordão medindo 50 cm e 20 mm de largura; Material em poliéster; Fechamento ultrassom; Impressão emborrachada e acabamento em argola.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
24	1000	Unid.	Caneta Esferográfica -Clic Color; -Com personalização em serigrafia 1 cor	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
25	500	Unid.	Mouse pad - Modelo tradicional com diâmetro de 18cm, pintura personalizada em policromia contendo 04 - cores	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
26	300	Unid.	Copo para água, redondo, em policarbonato, inquebrável, material translúcido, alta resistência a impacto, fácil limpeza, atóxico, cores variadas, com impressão personalizada.	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
28	100	Unid.	Pen drive, formato pulseira, tamanho 8gb, cores variadas, com pintura personalizada na pulseira	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
Total					

# NUNES E BARBOSA LTDA - ME. CNPJ: 07.961.401/0001-57

Item	QTD.	U. M.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. Unit.	V. Total
04	25	Unid.	Banner em Iona impressão digital tamanho 1x2 m.	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
05	25	Unid.	Banner em Iona impressão digital tamanho 3x1 m.	R\$ 323,00	R\$ 8.075,00
08	3150	Unid.	Adesivos em vinil tamanho 15x15 cm impressão colorida	R\$ 1,89	R\$ 5.953,50
14	10	Unid.	FAIXA COLORIDA: FAIXA COLORIDA EM LONA MEDINDO 1,00 x 5,00m COM ACABAMENTO DE MADEIRA. SENDO ARTES DIFERENTES PARA CADA UNIDADE SOLICITADA.	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
17	40	Unid.	Placa de Pvc de 2mm 45x20 cm, impressão personalizada	R\$ 24,90	R\$ 996,00

18	40	Unid.	Placa de Pvc de 2mm 20x20 cm, impressão personalizada	R\$ 9,99	R\$ 399,60
27	15	Unid.	Placas de Títulos de Cidadania e Honra ao Mérito em chapa de latão de 1mm de espessura, com gravação em baixo relevo e pintura com tinta automotiva, medindo 22 x 32 cm, acomodados em berço de veludo preto e moldura f16 dourada, medindo 32 x 42 cm, com estojo super luxo na cor preta com fechos de metal.	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
Total					R\$ 30.774,10

Pregão Presencial 003/2017.

Marcia Macedo de Souza Reis Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Natividade, torna público que irá realizar licitação visando AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO A VAREJO DESTINADOS A FROTA VEICULAR PERTENCENTEA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO, em conformidade com o Edital Pregão Presencial nº 001/2017, e seus anexos

PROCESSO: 001-2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial ABERTURA: 22 de Maio de 2017 às 08h: 00mm

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado pelo Telefone no (63) 3372-1705, camaranatividadeto@hotmail.com, das 07:00 hrs às 13:00 hrs ou na sede do Poder Legislativo Municipal, junto ao pregoeiro oficial.

LEGISLAÇÃO: Lei 10.520, aplicada de forma subsidiaria a Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações.

Natividade - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

Justino Camelo Rocha Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO, CNPJ: 01.067.933/0001-69, com sede na Avenida do Cais, nº 371, Novo Acordo-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o empreendimento PRAIA DOS BORGES para a temporada de praia 2017. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre licenca ambiental desta atividade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

# AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08:30 hs do dia 24 de Maio de 2017, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 09/2017, menor preço por item - SRP, com objetivo de Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - (ITENS DESERTOS). Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E MEI, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DA LC Nº 123/2006. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Diony Domaszak Pregoeiro

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09:00 hs do dia 23 de Maio de 2017, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 08/2017, Contratação Global, com objetivo de Contratação de 1 (um) veículo tipo caminhão toco ou truck, adaptado para utilização de tanque de água com capacidade de no mínimo 10.000 litros, para manutenção das praças, ruas e combate aos incêndios, durante o exercício 2017. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E MEI, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DALC Nº 123/2006 - Edital será retirado na sede da Prefeitura nos horários das 13h:00min às 17h 00min e no portal da transparência do município. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Diony Domaszak Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 002/2017: aquisição de material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produtos de higienização e material de proteção e segurança. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 23/05/2017 - às 16:00 horas. Através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 09/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

# **REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do seguinte Pregão: Pregão Presencial (SRP) nº 030/2016: Prestação de serviços de coffe break, lanches e refeições. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 23/05/2017, às 13:00 horas. Órgão solicitante: órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site: www. paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Paraíso - TO, 09/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 24 de Maio de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de produtos do gênero alimentício para o Fundo de Assistência Social de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2017 - dia 24 de Maio de 2017 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de Cesta Básica para família em situações de vulnerabilidade e de calamidade pública de acordo com a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, art. 22 e Lei Municipal 712/2011 art. 2.

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

# **COMUNICADO**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL:

## **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 FMS**

Convida PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, VISANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DESTINADO A OFERECER PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital, a se CREDENCIAREM junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro - Porto Nacional - TO, no período de 25 a 30 de Maio de 2017.

## **CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 FMS**

Convida EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES, ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, a se CREDENCIAREM junto à Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro - Porto Nacional - TO, no período de 25 a 30 de Maio de 2017.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde fone: (63) 3363-7888 das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Porto Nacional - TO, 10 de Maio de 2017.

Wilington Izac Teixeira Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

#### FRRATA

No anúncio do Diário Oficial nº 4860, página 97, Edital de Licitação do dia 05 de maio de 2017 - modalidade Leilão Prefeitura Municipal de PUGMIL; ONDE SE LÊ: 22 de março de 2017; LEIA-SE: 22 de maio de 2017.

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto de Combustíveis Bola Branca Ltda CNPJ: 00.914.293/0001-12, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP nº 969-2017, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na BR-226, Km- 71, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Diretor da Cooperativa Agropecuária dos Assentados e Assentadas da Reforma Agrária COOPTERRA, através do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados desta cooperativa para participar da Assembleia Geral Ordinária que realizarse-á no dia 20 de maio de 2017, no Projeto de Assentamento Padre Josimo I Zona Rural Lote 140 - Nova Rosalândia - TO O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária é o seguinte: às 8hs 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação; 9 hs 1/2 (metade) mais 1 (um) dos cooperados, em segunda convocação; às 10 hs No mínimo 10 dos cooperados em terceira e última convocação com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas dos Órgãos de administração, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório da gestão; Balanço; Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; e parecer do Conselho Fiscal. 2º Destinação das sobras apuradas ou do rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; e parecer do Conselho Fiscal. 2º Destinação das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos obrigatórios; 3º Eleição e posse dos componentes do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal e 4º Filiação na União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária.

Adilson Moraes de Oliveira Diretor Presidente

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABRICIO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.603.423/0001-52, torna público que REQUEREU Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araguaína - TO, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado LAVA JATO SANTA FÉ, localizado na Rua Rodoviária, nº 401, Bairro São João - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 23797 e do COEMA 007/2005.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMA, CNPJ: 10.275.967/0001- 30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, localizada na PRAIA DA GAIVOTA NA CIDADE DE ARAGUACEMA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Alencar Costa Aires brasileiro, CPF nº 131.651.606-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Obra Civil Não Linear e Aquicultura. Localizada no endereço: Fazenda Várzea Grande, lote 73-A, Loteamento Monbó Corrente, Área Rural de Dianópolis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/07 e COEMA 007/2005 e 27/2011, que dispõem sobre licenciamentos ambientais

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ao grupo de Irrigantes LAZARO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, inscrito no nº do CPF: 309.672.441-53 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, no município de RIO DOS BOIS - TO, com endereço RUA 02, SETOR JABAQUARA. O empreendimento se enquadra no inciso VI, art. 91, da Resolução COEMA/TO Nº 07, de 09/08/05.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF nº 900.230.301-78 e RG nº 298.304 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Antenor Barreira, s/nº, centro, município de Goianorte-TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Pecuária/ Bovinocultura de corte da Fazenda Novo Horizonte Rural - PARTE DO LOTE 05, do Lot. Araguacema 9ª Etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

MONTECRISTO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA CNPJ (MF) nº 19.957.128/0001-76

Extrato da Ata de Assembleia de sócios realizada no dia 21/03/2017, ficou definido pela unanimidade dos sócios a redução do valor do capital social de R\$ 3.834.000,00 para R\$ 1.533.600,00.

Palmas - TO, 21 de Março de 2017.

# **CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS - ATEF - Convoca a todos associados e engenheiros florestais que atuam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 16/06/2017 às 19:00h que será realizada no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR FLORESTAS, com sede na Quadra 1201 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO

A SRA. ANA CARVALHO DOURADO, Oficial de Registro de Imóveis, Tabeliã do 1º Ofício, situado na Avenida Bernardo nº 216, em Novo Acordo-TO, FAZ SABER que JOANA D'ARK DOS SANTOS E OUTROS. (inscrita no CPF nº 041.406.937-46), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 521, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de Lote nº 07-A, do loteamento JALAPÃO- Gleba 5- 3ª etapa, com a área total de 2.321.11.10.21 ha (dois mil, trezentos e vinte e um hectares, onze ares, dez centiares, vinte e um milésimo de centiares); processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 538, fica ao seu titular, o espólio de JOSÉ EDISON RODRIGUES, RG nº 6.337.821-SSP/SP e CPF nº 600.078.858-49; confrontante da matrícula 1.935, fica ao seu titular, ARISTIDES PALOMBO ZANATA, RG nº 000.812-SSP/MS e CPF nº 178.125.771-00: confrontante da matrícula 2.412. fica ao seu titular. O ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.786.029/0001-03; confrontante da matrícula 2.411, fica ao seu titular, O ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.786.029/0001-03, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 días. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, \_\_\_\_\_, Alexan Substituto, digitei e subscrevi. , Alexandre Carvalho Dourado de Andrade, Tabelião

Novo Acordo, 31 de março de 2017.

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade Oficial de Registro Substituto



DE / FROM: Mário Arnao Metello, Diretor Presidente ZEN S.A.

PARA / TO: Senhores Accionistas / The Shareholders

DATA / DATE: 5-MAI-2017

Exmo(a) Sr(a),

Ficam convocados os Senhores Accionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de Junho de 2017, às 10:30 horas, no escritório da Lima Vieira Advogados, localizado na SHIS QI 03, Lj 07, Lago Sul, Brasilia (DF), a fim de deliberarem sobre (a) dividas a serem pagas; (b) fluxo de caixa; (c) contratos em geral; (d) alteração no acordo de acionistas e (e) assuntos gerais.

کسیا ہے

Mário Arnao Metello (Diretor Presidente)

Dear Sir / Madam,

The Shareholders are hereby summoned to an Extraordinary General Assembly, on the  $\frac{7 \text{th of June 2017, at } 10:30}{\text{th of Sune 2017, at } 10:30}$ , to take place at the offices of Lima Vieira Advogados, located on SHIS QI 03, Lj 07, Lago Sul, Brasilia (DF), for the matter of deliberation on (a) remaining debts to be settled; (b) cash flow; (c) contracts in general; (d) changes on the shareholders agreement and (e) general subjects.

- how

Mário Arnao Metello (Chairman & CEO)

